

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 26 244 461	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Universidade Federal de Alfenas			
Denominação abreviada: UNIFAL-MG			
Código SIORG: 26 244 461		Código LOA: 26260	Código SIAFI: 153028
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Educação Superior		Código CNAE: 8030-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(035) 3299-1000	(035) 3299-1062	(035) 3299-1063
Endereço eletrônico: reitoria@unifal-mg.edu.br			
Página da Internet: http://www.unifal-mg.edu.br			
Endereço Postal: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro – CEP: 37130-000, Alfenas - MG			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituição de ensino, pesquisa e extensão, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960, Instituição Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, credenciada como Centro Universidade Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do Ministro da Educação, transformada em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto Geral: RESOLUÇÃO Nº 08/1998 de 27/07/1998; Regimento Geral da Efoa/Ceufe: RESOLUÇÃO Nº 1/2002, de 01/02/2002			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não ocorreu no período			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
153028	Universidade Federal de Alfenas		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
15248	Universidade Federal de Alfenas		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
153028	Universidade Federal de Alfenas		

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

Item 1 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Instituição Pública de Ensino Superior UNIFAL-MG tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber científico, tecnológico e filosófico e, dessa forma, ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica e a solidariedade nacional e internacional na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O alcance desta finalidade fará com que a UNIFAL-MG se torne um pólo irradiador do desenvolvimento da Região Sul Mineira, concebendo a educação como forma de libertação e base para a emancipação em todas as esferas humanas.

- A UNIFAL-MG tem por objetivos:
 - formar pessoas aptas para o exercício profissional nas áreas da saúde e outras abrangidas pela Instituição e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
 - promover programas e atividades de atualização permanente de profissionais e pesquisadores;
 - promover programas e projetos de pesquisa para a ampliação do conhecimento, para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas;
 - realizar pesquisas voltadas para o progresso científico e social, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura;
 - pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar;
 - contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades;
 - estimular o conhecimento dos problemas do mundo atual, em particular os nacionais e regionais;
 - prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
 - promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.

- O alcance de tais propósitos implica:
 - aperfeiçoar sua estrutura organizacional, tornando-a integrada, mais próxima e mais disponível aos que dela dependem interna e externamente;
 - promover a capacitação e titulação de docentes e de recursos humanos técnicos e de apoio;
 - ser agente supridor de recursos humanos, comprovadamente qualificados e tecnologicamente consistentes para a região;
 - estimular o desenvolvimento articulado entre ensino, pesquisa e extensão;
 - estimular a iniciação científica e o desenvolvimento de projetos de pesquisas articulados intra e inter grupos de pesquisa da instituição e de outras instituições;
 - incrementar o intercâmbio interinstitucional no âmbito regional, nacional e internacional, por meio da participação contributiva da Instituição, garantindo a visibilidade da UNIFAL-MG;
 - ampliar as disponibilidades bibliográficas e de tecnologias educacionais a serviço das atividades-fim e das atividades-meio;
 - articular os projetos pedagógicos dos diferentes cursos, visando à consecução de suas intenções e às necessidades da realidade regional e nacional;
 - promover a educação integral do homem da região sul mineira, especialmente pelo testemunho pessoal de dirigentes, docentes e funcionários.

Os objetivos estratégicos da Instituição são estabelecidos por meio de suas competências, que são definidas em seus normativos e implementadas mediante a execução dos programas e ações de governo. A UNIFAL-MG, autarquia da administração indireta, não possui programas de governo sob sua reponsabilidade, apenas executa ações padronizadas em áreas comuns às Instituições com características semelhantes, vinculadas aos programas. São realizadas também ações de projeto, que são específicas de cada unidade e de caráter temporário.

A UNIFAL-MG tem como responsabilidade planejar, gerenciar e executar as diversas ações que possibilitam produzir, sistematizar e socializar o saber científico, tecnológico e filosófico atribuídos em seus normativos. Para tanto, em 2009, a Instituição teve 19 (dezenove) ações orçamentárias sob sua responsabilidade, abrangendo sua atuação em diversas frentes, compreendendo a gestão de Recursos Humanos, Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos.

A política de gestão da Universidade é planejada mediante três instrumentos: o Plano de Desenvolvimento Interno (PDI), que são políticas projetadas para um período de quatro anos, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) e o Plano de Metas Anual, ambos exercem funções mais específicas com foco no curto prazo. A Lei Orçamentária Anual (LOA), que é a materialização da PLOA, é referente ao orçamento geral da unidade para o ano. O Plano de Metas possui uma conotação mais gerencial e orçamentária do que o PLOA que é um instrumento orçamentário e contábil. Enfim, a gestão é planejada mediante seus respectivos planos e projetos e concretizada na execução física e orçamentária das ações.

A gestão, em suas diversas frentes, foi, e está sendo, de fundamental importância no processo de expansão vivenciado pela UNIFAL-MG. O objetivo central da expansão é o aumento do acesso ao ensino superior público de qualidade para a sociedade. Para que seja possível a realização deste objetivo a Instituição tem buscado atuar de forma coordenada. Na área de Recursos Humanos tem se destacado o aumento do número de servidores, docentes e técnicos, demandando um grande esforço da Pró-Reitoria de Recursos Humanos na realização de concursos públicos. Para atender as demandas de novos cursos, torna-se necessário a contratação de docentes, esse trabalho tem sido feito conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação e os departamentos

acadêmicos, fundamentados na legislação vigente. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos organiza ainda os concursos para técnico-administrativos, cuida da política de capacitação por meio da Ação 4572, gerencia as aposentadorias e pensões por meio da Ação 0181, pagamento de pessoal ativo na Ação 4009, dentre outras atribuições.

Na parte de infraestrutura, destaca-se o aumento da área física: encontram-se em andamento cinco obras, totalizando 13.830,54 m² de área em construção nos três *campi* e na Unidade Educacional Santa Clara em Alfenas. Foram efetuadas ainda reformas em salas e laboratórios, aquisição de novos equipamentos e mobiliários. As novas construções estão sendo feitas com projetos elaborados pela própria UNIFAL-MG, por meio do setor de Engenharia e Projetos, com recursos oriundos dos Programas de Expansão (Ação 11F0) e REUNI (Ação 11O2). A gestão Patrimonial engloba ainda a manutenção dos imóveis e dos equipamentos cuja coordenação é feita da pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento que tem o apoio da Divisão de Serviços Gerais e Setor de Patrimônio. A manutenção da infraestrutura é feita por meio da Ação de Funcionamento dos Cursos de Graduação (Ação 4009), utilizada para pagamento de serviços terceirizados de vigilância e limpeza, dentre outras ações para manutenção dos *campi*.

O gerenciamento das ações abrange diversas outras áreas como a gestão tecnológica, que é de grande importância para a Instituição. Esta área tem tido destaque com o início do funcionamento dos cursos a distância em 2009. Estes cursos promoveram um grande avanço com ferramentas de Tecnologia da Informação, proporcionando acesso aos cursos de graduação em outras cidades. Houve ainda aumento do número de servidores do Centro de Processamento de Dados (CPD) e a construção de um novo espaço, mais adequado estruturalmente ao seu funcionamento, que será ocupado em breve. A gestão financeira também é de suma importância para os objetivos da instituição, fazendo com que a destinação dos recursos seja feita de forma equilibrada.

A estrutura funcional programática estabelecida alcança as diversas áreas necessárias ao funcionamento da Instituição. Contudo, os recursos das Instituições de Ensino Superior ainda são insuficientes mediante as demandas, principalmente, de universidades consideradas de menor porte, pois, existem custos que são inerentes à qualquer universidade, independentemente da sua dimensão, enquanto que a distribuição orçamentária leva em consideração o tamanho da Instituição. Em contrapartida, há que se mencionar que a infraestrutura básica até o momento não foi prejudicada, uma vez que os novos projetos de expansão estão tendo seus acordos orçamentários de obras e instalações integralmente cumpridos.

Portanto, mediante ações é que se materializam os anseios da comunidade universitária, seja por meio de pessoas através do ensino, pesquisa e extensão, seja por meio formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG – encontra-se em processo de expansão mais intensa desde 2005, com a adesão ao Programa de Expansão do Governo Federal. O Programa REUNI, aprovado em 2008, veio consolidar este processo e proporcionar à Instituição aumento de vagas na graduação, de *campi*, de área construída, número de servidores, dentre outros. Para tanto, decisões tiveram que ser tomadas, sendo as mais importantes em 2005, quando da adesão à Expansão, e em 2007, quando da submissão ao edital do REUNI. Nesses períodos é que foram tomadas as decisões de maiores impactos na Instituição, mediante a motivação da consolidação da UNIFAL-MG como Universidade.

Os dois programas de expansão, financiados com recursos do Ministério da Educação, estão em andamento na UNIFAL-MG. No ano de 2009 a execução foi mais intensa pois, por mais que as decisões de implantação *do campus* Varginha, Poços de Caldas e a Unidade Educacional Santa Clara em Alfenas tivessem sido tomadas em anos anteriores, sua execução ganhou grandes proporções em 2009. Acordos firmados com as prefeituras locais disponibilizaram espaços provisórios para o início das aulas nos *campi* fora de sede enquanto as obras nos espaços definitivos estão sendo construídas.

Esse crescimento possibilitou um aumento de 100% do número de vagas na graduação em 2009 em relação a 2008. Este aumento é o produto final de todo o processo, que é suportado pela contratação de professores, técnico-administrativos, aquisição de equipamentos e mobiliários, construção, ampliação e reformas da estrutura física, contratação de serviços terceirizados em áreas não abrangidas por concursos públicos, dentre outras. Paralelamente ao crescimento, destacam-se também as dificuldades de implantação, uma vez que, o processo de crescimento conduz a mudanças que de uma forma geral causam alguns transtornos. Como exemplo, a carência, mesmo que temporariamente, de um espaço físico adequado, pois há entrada de novos alunos e servidores em um ritmo mais acelerado que as construções das obras físicas.

Atualmente, existem obras em andamento nos três *campi* da Universidade, que somam 13.830,54 m² de área. Estão programados o início de outras quatro obras em 2010, que acrescentarão 5.000,00 m² de área, dessa forma, a Instituição reconhece que para ampliar o acesso ao ensino superior e se consolidar como Universidade

de referência no Sul de Minas Gerais e no Brasil, sem perder a oportunidade que a conjuntura política e econômica ofereceu, torna-se inevitável conviver com alguns percalços entendendo-os como situação transitória.

O cenário econômico e político vivido pelo Brasil na segunda metade desta década possibilitou a UNIFAL-MG a oportunidade de crescer, transformar-se em Universidade e ampliar suas fronteiras. Atualmente a instituição conta com 24 (vinte e quatro) cursos de graduação presenciais, 2 (dois) cursos de graduação a distância, 2 (dois) programas de mestrado (Farmácia e Química) e 1 (um) Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (Mestrado e Doutorado), coordenado pela Comissão de Pós-graduação da Sociedade Brasileira de Fisiologia (CPG-SBFis) e que tem a UNIFAL-MG como um de seus centros. Em continuidade aos programas de expansão, foram criados em 2009 os cursos de Medicina, Terapia Ocupacional, Filosofia e Serviço Social. Contudo, a implantação desses cursos, requer a manutenção dos níveis de financiamento adequados ao crescimento, o que está diretamente relacionado ao ambiente econômico e político favoráveis como vem sendo até o presente momento.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

• 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

- 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

• 0750 – Apoio Administrativo

- 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
- 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
- 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
-

• 1067 – Gestão da Política de Educação

- 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

• 1073 – Brasil Universitário

- 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas
- 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior
- 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária
- 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino
- 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação
- 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino
- 11O2 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI
- 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI
- 11F0 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Varginha
- 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

• 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

- 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação
- 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

2.3.1. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tabela1. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Objetivos Específicos	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Gerente do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Gerente executivo	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

2.3.1.1. Principais Ações do Programa

2.3.1.1.1. Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Tabela 2. Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 3. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	11.497.260,00	11.197.324,51	97,39%
Física	1	182	18.200%

Tabela 4. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	11.497.260,00	8.320.716,53	72,37%
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		836.703,78	7,28%
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		10.000,00	0,09%
3.1.90.03	Pensões		2.004.524,14	17,43%
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		25.380,06	0,22%
Totais		11.497.260,00	11.197.324,51	97,39%

A Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis é um instrumento utilizado pelo governo para o cumprimento das disposições contidas em regime previdenciário próprio dos servidores da União. A UNIFAL-MG atua como executora em nível local através do pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores, mediante recursos oriundos do Órgão Orçamentário Principal que é o Ministério da Educação. O setor responsável pelo gerenciamento da ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, por meio do setor de pagamentos, que conta com um servidor designado para este fim, atualmente considerado suficiente pelo tamanho da estrutura da Instituição.

A execução do objeto desta ação situou-se, em 2009, conforme o previsto, ou seja, pagamento de 181 pensões e aposentadorias durante oito meses do ano. Como os dados são lançados no sistema SIMEC, e este reconhece o mês no qual teve uma ocorrência maior, o resultado físico executado foi de 182 pessoas, que ocorreu durante dois meses no exercício. O valor físico de 1 (uma) unidade como meta, atribuído na proposta orçamentária e traduzido na Lei Orçamentária Anual, não condiz com o histórico apresentado pela Instituição, conforme tabela 5. Entende-se, portanto, que houve possível falha no sistema, acarretando distorções da quantidade da execução física da ação. De acordo com o setor responsável pela ação, a meta atribuída foi de 181 pessoas beneficiadas.

Foi disponibilizado um orçamento total de R\$ 11.497.260,00, do qual a maior parte foi destinada ao pagamento de Aposentadorias (72,37%) e Pensões (17,43%) e, somando-se as demais despesas, a execução foi de 97,39%.

Tabela 5. Histórico da Ação

	Físico Previsto	Físico Executado
2006	167	176
2007	192	179
2008	177	180
2009	1	182

2.3.2. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tabela 6. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Objetivos Específicos	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Gerente do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Gerente executivo	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.2.1. Principais Ações do Programa

2.3.2.1.1. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tabela 7. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 8. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	654.535,00	443.993,98	67,83%
Física	1500	796	53,06%

Tabela 9. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.3.90.30	Material de Consumo	654.535,00	9.757,48	1,49%
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		434.236,50	66,34%
Totais		654.535,00	443.993,98	67,83%

Tabela 10. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	755.795,00	1.500
Lei Orçamentária	755.795,00	1.500
Plano de Metas	426.695,00	599
Executado	443.993,98	796

A Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes é vinculada ao programa de Apoio Administrativo e visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, através do setor de pagamentos, que conta com um servidor designado para este fim. Entretanto, além do setor de pagamentos, há também análise dos processos que requer atenção especial da Pró-Reitora de Recursos Humanos. São necessários três servidores do setor de Recursos Humanos para cumprir com as atividades desta Ação.

No segundo ano de funcionamento da modalidade de ressarcimento indenizatório para planos de saúde, que seguem a portaria normativa nº 1, de 27 de dezembro de 2007, os servidores que ingressaram na instituição puderam aderir ao ressarcimento, assim como alguns que ainda não haviam aderido no ano de 2008. Mesmo com previsão de aumento do número de servidores, em virtude do processo de expansão, a meta constante da Lei Orçamentária Anual, ainda sim, foi superestimada. Contudo, na elaboração do plano de metas em 2009, tendo-se mais dados à disposição, fez-se uma nova previsão para concessão de benefícios, modificando a meta para 599 pessoas. Por fim, os resultados evidenciaram um total de pessoas beneficiadas acima da previsão do plano de metas 2009, registrando um aumento de 32,89%. Em contrapartida, por razões de superestimativa de demanda feita na proposta orçamentária, para o exercício de 2009, foi disponibilizado um orçamento de R\$ 654.535,00, tendo sido executado R\$ 443.993,98, que representa 68% da previsão original.

2.3.2.1.1.1. Indicadores Internos da Ação

Conforme proposto no Plano de Metas 2009, a UNIFAL-MG elaborou indicadores de acompanhamento interno com a finalidade de melhorar a parte gerencial das ações, e assim fornecer dados e ferramentas para projeções físicas e financeiras, corroborando para maior fundamentação do planejamento. Os indicadores internos descritos a seguir referem ao item 5.1.5 do Plano de Metas:

$$\frac{\text{Nº de Titulares do Plano ressarcido (servidores ativos e inativos)}}{\text{Nº Total de Servidores (ativos e inativos)}} = \frac{311}{684} = 45,47\% \quad (a)$$

Este indicador (a) propõe uma relação do número de servidores que aderiram ao plano regulamentado com o número total de servidores. Em 2008, o percentual era de 31,44%, passando para 45,47%, demonstrando que houve aumento da proporção de servidores que estão aderindo ao plano.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Titulares Técnico-Administrativos (servidores ativos e inativos)}}{\text{N}^\circ \text{ Total de Servidores Técnico-Administrativos (ativos e inativos)}} = \frac{158}{281} = 56,23\% \quad (\text{b})$$

Este indicador (b) propõe uma relação do número de servidores técnico-administrativos que aderiram ao plano regulamentado com o número total de técnicos. Em 2008, o percentual era de 42,00%, passando para 56,23% em 2009. Comparando-se com o Indicador que mede o percentual de todos os servidores da Instituição, verifica-se que a proporção de técnicos é superior ao total de servidores que aderiram ao plano.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Titulares Professores (servidores ativos e inativos)}}{\text{N}^\circ \text{ Total de Professores (servidores ativos e inativos)}} = \frac{153}{403} = 37,97\% \quad (\text{c})$$

O indicador (c) relaciona o número de professores que aderiram ao plano regulamentado com o número total de professores da UNIFAL-MG. No ano de 2008, o percentual foi de 22,40%, havendo um significativo aumento da proporção, passando para 37,97% em 2009.

Conclui-se que a proporção de técnico-administrativos que aderiram ao plano de saúde regulamentado é maior que a dos professores. Este resultado contribui para futuras projeções orçamentárias desta ação, uma vez que o ingresso de novos servidores será analisado de acordo com a categoria.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ Total de Dependentes (incluindo titular) dos Técnico-Administrativos}}{\text{N}^\circ \text{ de titulares Técnico-Administrativos}} = \frac{399}{158} = 2,53 \quad (\text{d})$$

O indicador (d) busca conhecer quantos dependentes, em média, cada titular técnico-administrativo do plano de saúde regulamentado possui. Em 2008, este indicador foi de 2,70, passando para 2,53 em 2009, havendo, portanto, uma pequena variação que servirá de suporte para as futuras projeções.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ Total de Dependentes (incluindo titular) dos Docentes}}{\text{N}^\circ \text{ de titulares Docentes}} = \frac{402}{153} = 2,62 \quad (\text{e})$$

Este indicador (e) busca conhecer quantos dependentes, em média, cada titular docente do plano de saúde regulamentado possui. Em 2008, este indicador foi de 2,30, passando para 2,62 em 2009, havendo, portanto, uma pequena variação de aumento que servirá de suporte para as futuras projeções.

$$\frac{\text{Valor Ressarcido Total}}{\text{N}^\circ \text{ de titulares do Plano}} = \frac{434.584,83}{561} = \text{R\$ } 774,66 \text{ (anual)} \quad (\text{f})$$

O indicador (f) mensura, em média, o valor anual ressarcido por servidor titular do plano de saúde regulamentado. Numa projeção mais genérica, este indicador pode dar suporte em estudos de impactos orçamentários de novos ingressos.

2.3.2.1.2. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tabela 11. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 12. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	90.317,00	84.482,86	93,54%
Física	54	93	172,22%

Tabela 13. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	90.317,00	84.482,86	93,54%
Totais		90.317,00	84.482,86	93,54%

Tabela 14. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	57.936,00	54
Lei Orçamentária	57.936,00	54
Plano de Metas	69.881,00	100
Executado	84.482,86	93

A Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados buscou fornecer suporte administrativo para os servidores que estão envolvidos em atividades finalísticas conforme as diretrizes do Programa Apoio Administrativo. Esta Ação torna-se de grande importância para os objetivos do programa, buscando-se a maior efetividade possível no que tange às condições do servidor para o trabalho. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, por meio do setor de pagamentos, que conta com um servidor designado e dois assistentes para colaborar com estas atividades, atualmente considerado suficiente na atual estrutura.

Esta ação foi executada em função da demanda dos servidores pelo benefício. Na elaboração da proposta orçamentária em julho de 2008, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, projetou um quantitativo baseado no histórico dos anos anteriores (54). Contudo, na elaboração do plano de metas em 2009, estimou-se um valor de acordo com o número de solicitações nos anos anteriores e o aumento de servidores que haveria em 2009, prevendo-se um total de 100 crianças a serem atendidas. Portanto, para uma ação em que as previsões estão distantes da realidade por tratar-se de opções de caráter pessoal, houve um atendimento de 93% em relação ao que estava previsto no Plano de Metas, considerando-se os resultados satisfatórios.

Quanto à parte orçamentário-financeira, a instituição teve inicialmente uma dotação de R\$ 57.936,00, que teve créditos adicionais perfazendo um total de R\$ 90.317,00. Foram executados R\$ 84.482,86, que representa 94% do total disponibilizado em orçamento para a UNIFAL-MG.

2.3.2.1.2.1. Indicadores Internos da Ação

O indicador interno descrito a seguir, refere-se ao item 5.2.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Número de crianças atendidas}}{\text{Número de servidores}} = \frac{102}{549} = 0,18579 \quad (\text{g})$$

Este indicador (g) busca identificar um valor aproximado de quantos filhos que se encontram dentro da faixa etária de 0 a 5 por servidor da UNIFAL-MG. É importante frisar que cada criança somente poderá ser assistida durante 5 anos, o que significa uma alta rotatividade de servidores beneficiados e, dessa forma não garantindo grande precisão. Portanto, esse indicador deve ser usado com cautela, servindo apenas como orientação básica. Em relação ao ano de 2008, houve um pequeno aumento, passando de 0,170 para 0,185 crianças assistidas por servidor. O indicador servirá de base para estimar o número de crianças atendidas de acordo com o número de ingressos de novos servidores.

2.3.2.1.3. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tabela 15. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 16. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	33.522,00	28.694,77	85,60%
Física	11	14	127,00%

Tabela 17. Natureza das Despesas

Código	Natureza de Despesas	Lei + Créditos (Autorizado)	Despesas Empenhada	Despesa Executada
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	33.522,00	28.694,77	85,60%
Totais		33.522,00	28.694,77	85,60%

Tabela 18. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	16.940,00	11
Lei Orçamentária	16.940,00	11
Plano de Metas	34.368,64	17
Executado	28.694,77	14

A Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados é destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual de servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, por meio do setor de pagamentos, que conta com um servidor designado para este fim, e dois assistentes que colaboram no acompanhamento da ação.

Devido à pequena procura deste benefício pelos servidores em anos anteriores, na construção do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), a previsão para o exercício de 2009 foi de apenas 11 servidores

beneficiados. Porém, com dados mais precisos sobre o acréscimo de servidores para o ano de 2009, estimou-se no Plano de Metas o quantitativo de 17 servidores a serem beneficiados.

Na prática, a execução esteve sempre entremeio ao previsto nos dois instrumentos de previsão, tendo sido beneficiados 14 servidores. Há de se observar, no entanto, que a previsão inicial foi mantida durante oito meses, inclusive nos quatro últimos meses de 2009, numa relação inversa ao previsto, ou seja, aumentou o número de servidores e diminuiu o número de solicitações deste benefício.

Foi disponibilizado inicialmente um orçamento de R\$ 16.940,00, contudo, esta ação não depende de uma previsão orçamentária em razão somente do número de beneficiários, há também o valor do ressarcimento, que é influenciado pelos preços de passagens e também pela distância percorrida pelos solicitantes. Portanto, houve uma complementação perfazendo um total de R\$ 33.522,00, que foi executado em 86%.

2.3.2.1.3.1. Indicadores Internos da Ação

Os indicadores internos descritos a seguir referem-se ao item 5.3.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Número de benefícios concedidos aos servidores Técnico-Administrativos}}{\text{Número de servidores Técnico-Administrativos da UNIFAL-MG}} = \frac{11}{227} = 4,85\% \quad (\text{h})$$

Como o benefício é concedido de acordo com a demanda de servidores, que por sua vez, vem sendo muito pequena nos últimos anos, buscou-se obter uma proporção de servidores que recebem o benefício em relação ao total para utilização em projeções futuras. Em 2008 o percentual de técnico-administrativos que receberam o benefício foi de 6,45%, diminuindo para 4,85% em 2009, podendo esta variação, ser consideradas em projeções futuras.

$$\frac{\text{Número de benefícios concedidos aos servidores Docentes}}{\text{Número de servidores Docentes da UNIFAL-MG}} = \frac{0}{322} = 0 \quad (\text{i})$$

De acordo com este indicador (i), fica claro perceber que os docentes da UNIFAL-MG não fazem o uso desse benefício, portanto, é bastante seguro afirmar que não haverá mudanças significantes no número de docentes assistidos por esse benefício. Por fim, assim como em 2008, não houve interesse por parte dos docentes pelo benefício.

$$\frac{\text{Valor total pago no exercício}}{\text{Número médio de benefícios durante o exercício}} = \frac{28.694,77}{11,5} = 2.495,20 \quad (\text{anual}) \quad (\text{j})$$

O indicador (j) permite avaliar um valor médio anual do benefício por cada servidor que recebe o auxílio. O valor encontrado servirá de base para projeção orçamentária de exercícios futuros, podendo incrementar no cálculo, índices de reajustes sobre o valor de transportes coletivos terrestres. Em 2008, o valor médio anual pago a cada servidor beneficiado foi de R\$2.200,00, passando para R\$2.495,20 em 2009, havendo, portanto, uma variação de 13,42%.

2.3.2.1.4. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tabela 19. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 20. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	887.682,00	870.053,44	98,01%
Física	364	562	154,39%

Tabela 21. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.3.90.49	Auxílio-Alimentação	887.682,00	870.053,44	98,01%
Totais		887.682,00	870.053,44	98,01%

Tabela 22. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	628.992,00	364
Lei Orçamentária	628.992,00	364
Plano de Metas	867.027,23	586
Executado	870.053,44	562

A Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados é concedida sob forma de pecúnia. O auxílio é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor.

Buscou-se a efetividade dos resultados, uma vez que o objetivo principal da Ação é gerar ao servidor condições para exercer suas atividades da melhor maneira possível conforme as diretrizes do programa Apoio Administrativo. Tendo em vista que todos os servidores do quadro receberam o benefício, os resultados foram atingidos pela ótica da eficácia. Os recursos desta ação são oriundos do Ministério da Educação que é o órgão orçamentário responsável. Em nível local, o gerenciamento da Ação é feito pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, através do setor de pagamentos e do setor de cadastro, que conta com três servidores.

O auxílio-alimentação é concedido em função do número de servidores pertencentes ao quadro da instituição. No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), realizado no 2º semestre de 2008, a UNIFAL-MG não possuía ainda uma base suficiente para projeção do número de servidores que seriam contratados em 2009, uma vez que, o cronograma de autorização para provimentos depende de portaria do Ministério do Planejamento. Para tanto, estimou-se na ocasião que 364 servidores receberiam o benefício.

Quando da elaboração do Plano de Metas, projetou-se um quantitativo de 586 servidores a serem beneficiados nesta ação. Durante a execução, houve uma evolução do número de benefícios à medida que aumentava o número de servidores. A título de exemplo, houve um aumento de 169 servidores entre o mês de janeiro e dezembro de 2009.

Como a estimativa inicial da proposta orçamentária ficou abaixo daquilo que foi concedida, a dotação orçamentária inicial foi insuficiente para atender o total dos benefícios, havendo, portanto, uma suplementação, que se somando a dotação inicial, totalizou R\$ 887.682,00, tendo sido executado em 98,01%.

2.3.2.1.4.1 Indicadores Internos da Ação

Os indicadores internos descritos a seguir referem-se ao item 5.4.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Nº de servidores beneficiados em 2009}}{\text{Nº de servidores beneficiados em 2008}} = \frac{562}{387} = 1,4522 \quad (\text{k})$$

De acordo com este indicador (k), o número de benefícios de auxílio-alimentação cresce à medida que o número de servidores da UNIFAL-MG aumenta, uma vez que atualmente todos os servidores recebem este benefício. Este indicador teve uma evolução de 14% em 2008 com relação a 2007. Já em 2009, o aumento em relação a 2008, foi de 45,22%, impulsionado pelo aumento do número de servidores, ficando próximo da expectativa estipulada no Plano de Metas que era de 51%.

$$\frac{\text{Despesas totais do benefício em 2009}}{\text{Despesas totais do benefício em 2008}} = \frac{\text{R\$ 887.686,00}}{\text{R\$ 625.330,00}} = 1,4195 \quad (l)$$

Esta relação (l) apresenta bastante similaridade com o indicador (k), pois o aumento do número de servidores (45,22%) é diretamente proporcional ao aumento nas despesas totais com o benefício (41,95%). Em 2008, este indicador foi de 12% e a projeção para 2009 era de 40%, ficando 1,95% acima do esperado.

2.3.3. Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

Tabela 23. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
Objetivos Específicos	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Gerente do programa	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
Gerente executivo	Leo Kessel
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.3.1. Principais Ações do Programa

2.3.3.1.1. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tabela 24. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 25. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	111.000,00	110.097,24	99,19%
Física	250	378	151,2%

Tabela 26. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.3.90.14	Diárias - Civil	111.000,00	89.874,72	80,97%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.685,00	5,12%
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		10.965,26	9,88%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500,00	0,45%
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		599,71	0,54%
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.472,55	2,22%
Totais			111.000,00	110.097,24

Tabela 27. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	111.000,00	250
Lei Orçamentária	111.000,00	250
Plano de Metas	111.000,00	250
Executado	110.097,24	378

A ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação destina-se ao apoio financeiro às unidades de ensino na implementação da melhoria da gestão nas unidades do Ministério da Educação. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem prerrogativas regimentais atribuídas para propor e formular as políticas relativas à administração de recursos humanos, além de coordenar, planejar, controlar e supervisionar as atividades de capacitação e desenvolvimento do servidor. Para tanto, possui um setor de capacitação com um servidor designado especificamente para este fim, sob a supervisão da Pró-Reitora.

No exercício de 2009, foram capacitados 378 servidores, sendo 247 docentes e 131 técnico-administrativos em educação dentro da ação 4572. A meta prevista foi superada em 51,20% de acordo com dados fornecidos pelo setor de desenvolvimento e capacitação. A instituição avaliou como positiva a superação da meta, uma vez que não houve complementação de recursos na ação, ou seja, foram capacitados mais servidores do que o previsto sem alterações orçamentárias.

O valor orçamentário destinado à ação de capacitação foi aplicado, principalmente, em inscrições para cursos, congressos, seminários e o pagamento das respectivas diárias. As diárias foram pagas aos servidores em capacitação que regularmente procederam aos trâmites institucionais como: pedido de afastamento, interesse da instituição, parecer favorável da chefia imediata e ordenador de despesas. Foi disponibilizado um orçamento de R\$ 111.000,00, no qual a maioria da despesa foi com diárias e passagens, tendo sido executado 99,9%.

2.3.3.1.1.1. Indicadores Internos da Ação

O indicador interno descrito a seguir, referem-se ao item 7.1.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Número de servidores capacitados em 2009}}{\text{Número de servidores capacitados em 2008}} = \frac{378}{280} = 1,35 \quad (m)$$

Com o processo de expansão iniciado em 2005, houve a necessidade de desenvolvimento de novas tarefas, assim como, o o acréscimo daquelas que antes eram feitas por um número menor de servidores. Dessa forma, o processo de qualificação e requalificação torna-se necessário para oferta de serviços com maior qualidade. Entretanto, o orçamento desta ação não está crescendo na mesma proporção do número de servidores que estão ingressando na UNIFAL-MG. O orçamento disponibilizado em 2009 foi 11% superior ao de 2008,

enquanto que o aumento do quadro de servidores foi de 44,36%. Para tanto, ressalta-se o esforço feito mediante um orçamento restrito e a superação em 35% do número de servidores capacitados em relação a 2008.

2.3.4. Programa 1073 – Brasil Universitário

Tabela 28. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento
Objetivos Específicos	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento
Gerente do programa	Maria Paula Dallari Bucci
Gerente executivo	Valéria Grilanda Rodrigues Paiva
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Público-alvo (beneficiários)	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.

2.3.4.1. Principais Ações do Programa

2.3.4.1.1. Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tabela 29. Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 30. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	6.865.921,00	6.725.428,02	97,95%
Física	-	-	-

Tabela 31. Natureza das Despesas

Código	Natureza de Despesas	Lei + Créditos (Autorizado)	Despesas Empenhada	% Despesa Executada
3.1.91.13	Contribuições Patronais	6.865.921,00	6.725.428,02	97,95%
Totais		6.865.921,00	6.725.428,02	97,95%

A Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais não tem caráter finalístico, no entanto, contribui com os objetivos do programa Brasil Universitário, uma vez que garantem o direito dos servidores pelo pagamento ao regime de

previdência, assegurando-lhes a segurança necessária para exercer as atividades, principalmente as de caráter finalístico. O acompanhamento em nível local foi atribuído ao Departamento de Contabilidade e Finanças, que é um órgão de apoio à Reitoria. Em 2009, a previsão orçamentária mais os créditos foram de R\$ 6.865.921,00, cuja execução atingiu 97,95%. Esta ação não é uma atividade, mas uma operação especial.

2.3.4.1.2 Ação: 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Tabela 32. Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 33. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	69.864,00	69.863,85	100,00%
Física	-	-	-

Tabela 34. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	69.864,00	69.863,85	100,00%
Totais		69.864,00	69.863,85	100,00%

Esta ação, assim como a 09HB, não institui metas físicas, apenas previsões orçamentário/financeiras, que são executadas de acordo com as demandas. Ela pertence ao programa 0901 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, que se refere ao pagamento de precatórios. Para esta ação, foi disponibilizada uma dotação orçamentária inicial de R\$ 71.536,00, que foi alterada posteriormente para R\$ 69.864,00, sendo executada em 100%.

2.3.4.1.3. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior

Tabela 35. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a modernização do patrimônio para o bom funcionamento de cursos e demais atividades desempenhadas pelas instituições federais de ensino superior
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de reformas e adequações, bem como inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 36. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	200.000,00	199.963,23	99,98%
Física	1	1	100%

Tabela 37. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	199.963,23	0,00%
Totais		200.000,00	199.963,23	99,98%

A Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior destina-se a Recuperar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação com qualidade. O setor responsável pelo gerenciamento da Ação em nível local é a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento em parceria com a Assessoria de Planejamento, ambos procuram identificar as prioridades de melhoria estrutural da Instituição. A implementação acontece com o apoio da Divisão de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria.

Os recursos desta ação referem-se a uma emenda parlamentar individual na fonte 100 (recursos do tesouro), prevista no orçamento do exercício. No entanto, devido aos reflexos da crise econômica iniciada em 2008 onde se observou diminuição da arrecadação do Governo Federal, os recursos desta ação haviam sido contingenciado. Com a sinalização de recuperação da economia os recursos foram liberados no mês de dezembro. Na expectativa da liberação, a UNIFAL-MG já estava preparada para sua execução, e tão logo foi disponibilizado limite para empenho, foram adquiridos diversos equipamentos para a instituição. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 200.000,00 que foi executado em sua totalidade.

2.3.4.1.4. Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

Tabela 38. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 39. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	371.760,00	164.993,45	44,38%
Física	230.000	171.791	74,69%

Tabela 40. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
3.3.90.30	Material de Consumo	371.760,00	16.295,15	4,38%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		498,30	0,13%
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		148.200,00	39,86%
Totais		371.760,00	164.993,45	44,38%

Tabela 41. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	465.000,00	230.000
Lei Orçamentária	465.000,00	230.000
Plano de Metas	165.000,00	230.000
Executado	164.993,45	171.791

Como a Pró-Reitoria de Extensão é responsável pela supervisão, orientação e coordenação da prática acadêmica que interliga a Instituição nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, suas ações podem ser desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e elaboração de produtos acadêmicos de difusão cultural, científica ou tecnológica. Para o cumprimento das funções estabelecidas, foram desenvolvidas diversas atividades que são mensuradas de formas distintas.

O ano de 2009 foi marcado por debates sobre as formas de mensuração das atividades de extensão. O estabelecimento de indicadores eficazes e a coleta de dados quantitativos para estes indicadores representam um problema não particular da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG, mas comum à extensão universitária nacional, sendo atualmente discutido e estudado pelo fórum de Pró-Reitores de extensão das universidades públicas brasileiras – FORPROEX.

Grande parte das ações de extensão pode ter seus relatórios apresentados apenas no final do ano civil, seja devido à duração da ação, que no caso dos projetos se estendem normalmente de fevereiro a dezembro, seja no caso de boa parte de eventos e cursos com maior concentração nas últimas semanas do período letivo. A data limite para submissão desses relatórios coincide com o encerramento das atividades anuais da instituição, seguida, por sua vez, pelo período de férias docentes, o que impossibilita a cobrança dos relatórios não entregues até aquela data. Esta particularidade da extensão afeta também a prestação de informações fidedignas ao sistema integrado de monitoramento do ministério da educação – SIMEC - sobre o público atingido mensalmente.

Das 291 ações de extensão registradas, apenas 210 tiveram seus relatórios apresentados até o encerramento do exercício, dos quais se computou um público de 171.557 pessoas atendidas. Note-se que, se projetada à quantidade de pessoas atendidas proporcionalmente às 291 ações registradas, obter-se-á o quantitativo de 237 728 pessoas atendidas, ou seja, ter-se-á atingido a meta prevista para o ano de 2009, que é de 230.000 pessoas.

Para a ação foi disponibilizado um orçamento de R\$165.000,00, que foi executado em 99,9%. Deste valor, 90% foram gastos com auxílio-financeiro aos estudantes por meio de bolsas com atividades de extensão. Foram concedidas 60 (sessenta) bolsas de extensão, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais com vigência de oito meses a projetos selecionados por meio de edital (PROBEXT 2009) e três (três) bolsas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais com vigência de oito meses a projetos de natureza cultural apontados pelo colegiado de extensão, beneficiando um total de 64 projetos. Foram adquiridos também materiais de consumo de expediente para serem utilizados na execução dos projetos. Salienta-se, ainda, que na dotação inicial haviam R\$ 300.000,00 previstos na fonte 250 (Recursos Diretamente Arrecadados). Contudo, não houve a arrecadação prevista em função do encerramento da cobrança de taxa de matrícula a partir do exercício de 2009.

2.3.4.1.5. Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Tabela 42. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 43. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	220.000,00	219.995,00	99,99%
Física	3.800	2.813	74,02%

Tabela 44. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>% Despesa Executada</u>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	219.995,33	99,99%
Totais		220.000,00	219.995,33	99,99%

A UNIFAL-MG tem buscado sempre a atualização e ampliação do acervo bibliográfico tendo em vista o dinamismo dos acontecimentos nas ciências. Além disso, a ampliação torna-se necessária tanto pelo crescimento dos cursos, quanto pela disponibilização de mais opções para os alunos. A Biblioteca Central é um órgão suplementar da Reitoria responsável pela coordenação e gerenciamento desta ação. O processo é coordenado pela biblioteca que instrui aos coordenadores de cursos que se manifestem sobre suas necessidades e as justifiquem. Apresentadas as demandas, a análise é feita pela Comissão de Biblioteca, que avalia a pertinência dos pedidos mediante suas justificativas levando em consideração aquilo que a Biblioteca Central já dispõe. De posse das demandas dos diversos cursos, a biblioteca protocola os pedidos, solicitando autorização do Ordenador de Despesas para atender as demandas existentes.

Esta ação não teve suas propostas redimensionadas no Plano de Metas em virtude das mudanças recentes ocorridas no que se refere ao tipo de despesas em que se enquadra. Em 2008, executavam-se as despesas com acervo bibliográfico como Material de Consumo, no elemento (339030). Já em 2009, o acervo foi comprado como Material Permanente, no elemento (449052). Portanto, optou-se na ocasião por considerar somente aquilo que estava na PLOA.

Os recursos desta ação foram utilizados para aquisição de acervo, ficando questões outras como software de biblioteca, mobiliário, dentre outras direcionadas para a ação de Funcionamento dos Cursos de Graduação. Estipulou-se na PLOA que o volume disponibilizado seria de 3.800 exemplares, no entanto, foram adquiridos 2.813 (dois mil, oitocentos e treze) itens em 2009, ou seja, 74% daquilo que estava previsto. Entretanto, este dado é relativo, uma vez que existe grande variação nos preços de livros. Outro fato é que vários livros estavam esgotados no mercado, optando-se em alguns casos por opções substitutas de maior valor. No total, foi disponibilizado um orçamento de R\$ 220.000,00, no qual foi totalmente utilizado na aquisição dos livros, que neste ano foi classificado como material permanente.

Salienta-se ainda, que no ano de 2009 foram adquiridos mais de 8.000 (oito mil) unidades de livros, se considerarmos os itens adquiridos no processo de Expansão Fase I e Programa REUNI. Como estes fazem parte de outra ação, consideraram-se apenas aqueles adquiridos com recursos da ação 4008.

2.3.4.1.6. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

Tabela 45. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 46. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	44.992.657,00	44.481.741,78	98,87%
Física	3.556	3.349	94,18%

Tabela 47. Natureza das Despesas

Código	Natureza de Despesas	Lei + Créditos (Autorizado)	Despesas Empenhada	Despesa Executada
3.3.50.41	Contribuições	44.992.657,00	7.378,63	0,016%
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		129.363,00	0,288%
4.4.90.51	Obras e Instalações		261.461,47	0,581%
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		27.251,60	0,061%
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra		2.336.136,52	5,192%
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		42.248,34	0,094%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		507.009,15	1,127%
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.073.719,68	75,732%
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		73.852,51	0,164%
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		60.365,51	0,134%
3.1.91.13	Contribuições Patronais		66.998,12	0,149%
3.3.91.30	Material de Consumo		338,80	0,001%
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		55.809,51	0,124%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.830,92	0,004%
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		182.548,96	0,406%
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		313.899,31	0,698%
3.3.90.30	Material de Consumo		1.624.654,36	3,611%
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios		3.944,49	0,009%
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		11.737,81	0,026%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.259.336,71	5,022%
3.3.90.14	Diárias - Civil	205.888,58	0,458%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.235.967,80	4,970%	
Totais		44.992.657,00	44.481.741,78	98,87%

Tabela 47. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

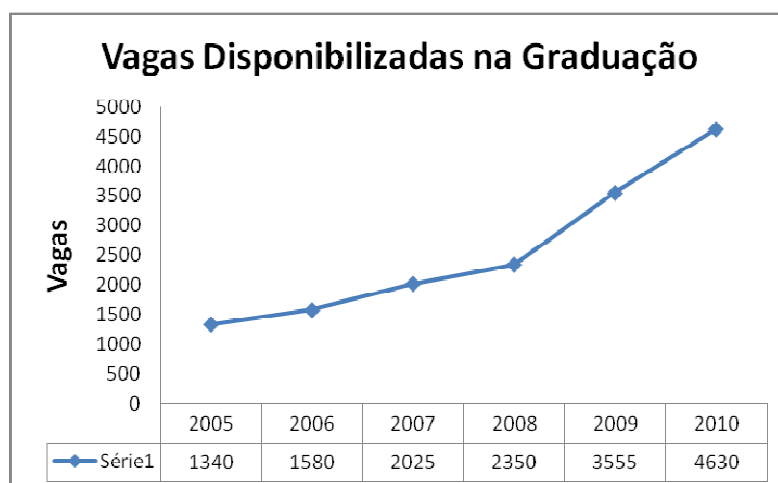
Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	27.611.682,00	3.555
Lei Orçamentária	27.591.501,00	3.556
Plano de Metas	-	3.609
Executado	44.481.741,78	3.349

A ação de funcionamento dos cursos de graduação permite a operacionalização de grande parte da infraestrutura física dos *campi* da UNIFAL-MG. Uma de suas principais características é dar o suporte necessário para a manutenção da instituição, através de contratação de serviços terceirizados, pagamento de diárias e passagens, obras e instalações, materiais de consumo e serviços de manutenção de seu patrimônio. Tão importante quanto as atividades de suporte estão as atividades finalísticas, pois é por meio dessa ação 4009 que são pagos os docentes e técnico-administrativos.

Atualmente, o indicador principal desta ação é o total de alunos matriculados nos cursos de graduação. No ano de 2009, a meta prevista no projeto de lei orçamentária e, depois, no Plano de Metas levou em consideração que todas as vagas de todos os cursos, em todos os semestres, estariam totalmente preenchidas (gráfico 1), sem levar em consideração a evasão e, também, o não preenchimento de vagas nos processos seletivos. Portanto, considerando a previsão da LOA, atingiu-se 94,18% e, considerando o Plano de Metas, atingiu-se 92,80% daquilo que foi projetado. No sistema SIMEC, considera-se o período em que houve o maior número de alunos matriculados na Instituição. Portanto, mesmo que se tenha encerrado o exercício com 3.247 alunos matriculados, o sistema considera o valor fechado em agosto, que foi de 3.349 alunos matriculados.

Foi disponibilizada uma dotação inicial de R\$ 27.591.501,00, tendo havido uma complementação significativa, passando para R\$ 44.992.657,00. Isso aconteceu principalmente devido ao aumento no quadro de pessoal da instituição. O pagamento de pessoal, por exemplo, corresponde a cerca de 75% do total do orçamento desta ação, ressaltando-se que houve um aumento de 169 servidores em relação ao ano de 2008. Do total entre orçamento e créditos, a execução foi de 99%.

Gráfico 1. Vagas Disponibilizadas



2.3.4.1.6.1. Indicadores Internos da Ação

Conforme mencionado anteriormente, os indicadores elaborados pela UNIFAL-MG, por meio do Plano de Metas 2009, tem a finalidade de melhorar a parte gerencial das ações, e assim fornecer dados e ferramentas para projeções físicas e financeiras, e ainda auxiliar na mensuração dos resultados obtidos. Os indicadores internos descritos a seguir referem-se ao item 6.1.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Número de alunos matriculados em 2009}}{\text{Número de alunos matriculados em 2008}} = \frac{3349}{2225} = 1,5052 \quad (n)$$

Este indicador (n) busca conhecer a diferença percentual entre o número de alunos de graduação em cursos presenciais matriculados, em relação ao exercício anterior. Esta relação no período 2008-2009 foi de 1,14 ou 14%. A expectativa para o período 2009-2008 era de que o indicador ficasse em torno de 1,59 ou 59%. Como esta expectativa não considerava o não preenchimento de vagas e nem evasão, o indicador ficou 8,50% abaixo do esperado.

$$\frac{\text{Número de aluno-equivalente}}{\text{Número de alunos absolutos}} = \frac{6.800}{3.349} = 2,03 \quad (\text{o})$$

O indicador mede a relação entre o “aluno-equivalente” (utilizado na Matriz Andifes de distribuição de orçamento) e o número absoluto de alunos matriculados na graduação. O objetivo deste indicador é medir a evolução deste índice por questões de receita orçamentária. Caso haja aumento no índice, significa que houve um aumento de orçamento maior que o aumento do número de alunos. Estas diferenças ocorrem quando há um aumento de alunos em cursos de custo maior para a instituição, isto porque, na composição do “aluno-equivalente” existem fatores que mensuram o custo de cursos como: peso de grupo (cursos mais caros como Odontologia tem peso maior), *campus* fora de sede (custos logísticos), cursos noturnos, dentre outros. Em 2008 este indicador foi de 2,58, passando para 2,03 em 2009. A diminuição do índice reflete o aumento dos cursos na área de Ciências Humanas e Licenciaturas que possuem custos menores e pesos de grupo baixo na matriz de distribuição de recursos.

$$\frac{\text{Número absoluto de alunos}}{\text{Número absoluto de professores}} = \frac{3.349}{332} = 10,09 \quad (\text{p})$$

O indicador (p) faz uma relação absoluta entre o número de alunos por professor. Esta relação não deve ser confundida com a “Relação Aluno-Professor” do Programa REUNI que considera outros fatores. Em 2008 esta relação foi de 11,01. A previsão no Plano de Metas era de que ficaria em 10,94 em 2009. Contudo, o resultado foi de 10,09, considerado um número muito próximo do previsto. A diminuição deste índice se dá em função de que em um processo de expansão a entrada de professores é feita de maneira mais rápida, uma vez que os cursos precisam se estruturar. Em contrapartida, a entrada de alunos acontece de forma gradativa, estabilizando-se somente quando alcança-se o último ano do curso e as novas entradas são compensadas pelas saídas.

2.3.4.1.7. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

Tabela 48. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.
Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 49. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	279.913,00	277.174,39	99,02%
Física	1	1	100%

Tabela 50. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.3.90.30	Material de Consumo	279.913,00	247.426,39	88,39%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.480,00	3,03%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		21.268,00	7,60%
Totais		279.913,00	277.174,39	99,02%

A Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino destina-se à manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade. Na UNIFAL-MG, a ação está vinculada aos serviços prestados pelas Clínicas Odontológicas e Laboratório de Análises Clínicas que fazem atendimentos pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e fazem parte da unidade do *campus* Sede. Os valores repassados pelo SUS que geram receitas à UNIFAL-MG são reinvestidos principalmente na aquisição e/ou reposição de materiais. Esses recursos são também utilizados na restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação/reforma/adaptação. Portanto, com a aquisição de materiais de consumo, permanente e serviços, a unidade Sede foi mantida de acordo com o previsto.

Os recursos desta ação são da fonte 250 (Recursos Diretamente Arrecadados - RDA). Os recursos nesta ação foram investidos principalmente na compra de material de consumo para o laboratório central de análises clínicas e para as clínicas odontológicas. O orçamento (dotação e créditos) foi de R\$ 279.913,00, tendo sido executado 99%, garantindo a manutenção das clínicas odontológicas e do laboratório central de análises clínicas por meio da compra de material de consumo e equipamentos.

2.3.4.1.8. Ação 1102 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

Tabela 51. Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação
Descrição	Construção de edifícios e execução de obras de infra-estrutura na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL, mediante realização de licitações, de acordo com as legislações específicas. Serão construídos novos prédios para unidades acadêmicas, anexos de unidades e salas de aula, com a correspondente infra-estrutura, material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 52. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	4.710.797,00	4.710.663,77	99,99%
Física	410	434	105,85%

Tabela 53. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.710.797,00	4.000.000,00	84,91%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		710.663,77	15,085%
Totais		4.710.797,00	4.710.663,77	99,99%

Tabela 54. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	5.656.194,00	410
Lei Orçamentária	5.656.194,00	410
Plano de Metas	5.656.194,00	434
Executado	4.710.663,77	434

Esta é uma ação de projeto incluída no orçamento da UNIFAL-MG mediante sua aprovação no ano de 2008. Em 2009, iniciou-se o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no *campus* de Poços de Caldas, com duração mínima de três anos, e que, dá ao aluno o título de bacharel. Esse curso possibilita também, oportunidade ao aluno de dar continuidade no bacharelado específico nas Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas e Engenharia Química, de acordo com seu rendimento acadêmico. Além do *campus* de Poços de Caldas, tiveram início no *campus* sede os cursos de Fisioterapia, Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura), Letras (Bacharelado e Licenciatura) e História (Licenciatura). Na proposta orçamentária, que serve de base para a LOA, estava previsto que seriam disponibilizadas 410 vagas. Contudo, no projeto de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no *campus* de Poços de Caldas, estava previsto um acréscimo de 10% na oferta de vagas em 2009. Esta previsão foi redimensionada no plano de metas para 434, o que de fato ocorreu somando-se as vagas disponibilizadas do 1º e 2º semestres.

Quanto à questão orçamentário-financeira, foi disponibilizada uma dotação de R\$ 4.710.797,00 e, desta dotação, R\$ 710.797,00 foi reservada para aquisição de material permanente, R\$ 3.200.000,00 para as obras dos Prédios B, C e D no *campus* definitivo da UNIFAL-MG em Poços de Caldas e R\$ 800.000,00 para a obra do Prédio de Laboratórios na Unidade Educacional de Alfenas no bairro Santa Clara. Dos recursos para material permanente, R\$ 710.663,77 foram executados, correspondendo a 99,99% do total disponível. As obras foram licitadas no ano de 2009, utilizando-se todo orçamento disponível, porém, todas as obras ainda estão em andamento, ficando parte dos pagamentos inscritos em Restos a Pagar.

2.3.4.1.8.1. Indicadores internos da Ação

Os indicadores internos descritos a seguir referem-se ao item 6.2.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Metro quadrado construído em 2009}}{\text{Metro quadrado projetado 2009}} = \frac{6.078}{5.500} = 1,10 \quad (q)$$

Este indicador (q) busca medir se as obras projetadas o Programa REUNI estão sendo executadas. Quando se diz “metro quadrado construído” não significa que o prédio já está finalizado, mas, sim, que já tenha sido licitado e iniciado. Dessa forma, projetava-se para 2009 a construção de 5.500,00 m² de área, sendo que foi licitada e iniciada a construção de 6.078,00 m², ou seja, 10% acima daquilo que era esperado, gerando um indicador de 1,10. Este fato ocorreu em função de adequações nos projetos arquitetônicos dos prédios constantes do projeto, ressaltando-se que o aumento de área não implicou aumento dos custos previstos nos projetos.

$$\frac{\text{Número de Alunos Cursos REUNI}}{\text{Número de Alunos UNIFAL-MG}} = \frac{407}{3349} = 12,15\% \quad (r)$$

O indicador (r) mostra o quanto representou para a Universidade Federal de Alfenas a expansão por meio dos recursos do programa REUNI. O resultado indica que 12,15% no número total de matriculados da UNIFAL-MG são oriundos do processo de expansão do Programa REUNI. Ressalta-se que o indicador oficial da

Ação, mede o número de vagas disponibilizadas, enquanto este indicador contabiliza o número de vagas preenchidas nos cursos oriundos do Programa. Esperava-se este indicador em torno de 11%, sendo satisfatória a superação da meta. A tendência é que a evolução do indicador caminhe para um aumento dessa representatividade.

2.3.4.1.9. Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

Tabela 55. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 56. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	955.397,00	954.496,83	99,90%
Física	410	434	105,85%

Tabela 57. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.3.90.30	Material de Consumo	955.397,00	495.574,65	51,87%
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		84.000,00	8,79%
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		11.000,00	1,15%
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra		102.872,95	10,76%
3.3.90.14	Diárias – Civil		13.235,57	1,38%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		247.813,66	25,94%
Totais		955.397,00	954.496,83	99,90%

Tabela 58. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	955.397,00	410
Lei Orçamentária	955.397,00	410
Plano de Metas	955.397,00	434
Executado	954.496,83	434

O objetivo desta ação é semelhante ao da ação 1102: implantar o projeto REUNI na UNIFAL-MG. Contudo, diferencia-se no seu objeto, uma vez que é considerada uma atividade utilizada para execução da parte referente ao custeio no processo de implantação do projeto REUNI. Os recursos desta ação deram suporte ao funcionamento dos cursos na unidade, fornecendo recursos para despesas com serviços terceirizados, diárias, material de consumo, dentre outros, tendo sido executado em sua totalidade.

Sendo esta ação voltada para a parte de custeio, possibilitou-se o suporte ao funcionamento do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no *campus* de Poços de Caldas com duração mínima de três anos e que dá ao aluno a oportunidade de acesso ao bacharelado específico nas Engenharia Ambiental, de Minas e Química. Além do *campus* de Poços de Caldas, esta ação deu suporte também no *campus* sede, onde tiveram início os cursos de Fisioterapia, Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura), Letras (Bacharelado e Licenciatura) e História Licenciatura. Na proposta orçamentária, que serve de base para a LOA, estava previsto que seriam disponibilizadas 410 vagas, porém, no projeto de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no *campus* de Poços de Caldas, estava previsto um acréscimo de 10% na oferta de vagas em 2009. Esta previsão foi redimensionada no plano de metas para 434, o que de fato ocorreu somando-se as vagas disponibilizadas do 1º e 2º semestres.

2.3.4.1.10. Ação 11F0 – Expansão do Ensino Superior – *Campus* de Varginha

Tabela 59. Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Viabilizar a implantação do Campus de Varginha, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, realizar atividades de extensão e desenvolver pesquisas
Descrição	Construção e reformas de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações, de acordo com a legislação vigente
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 60. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	2.200.000,00	2.199.896,00	99,99%
Física	330	330	100%

Tabela 61. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.3.90.37	Locação de mão-de-obra	2.200.000,00	99.727,61	4,53%
3.3.90.30	Material de Consumo		49.874,93	2,27%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.343,23	2,29%
4.4.90.51	Obras e Instalações		1.355.784,29	61,62%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		644.165,94	29,28%
Totais		2.200.000,00	2.199.896,00	99,99%

Tabela 62. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	1.700.000,00	330
Lei Orçamentária	2.200.000,00	330
Plano de Metas	2.200.000,00	330
Executado	2.199.896,00	330

O *campus* Varginha da UNIFAL-MG foi implantando no ano de 2009, fazendo parte do Programa de Expansão Fase I, por meio de repactuação junto ao Governo Federal. A criação dos cursos se deu ainda em 2008 e sua implantação aconteceu em 2009, com o início do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, que dará ao aluno a opção após seu término (previsto para três anos) de ingressar nos bacharelados específicos em Administração Pública, Ciências Atuariais e, por fim, Ciências Econômicas – Controladoria. Esta é uma ação de projeto, ou seja, ela existe quando da implantação e consolidação de um determinado projeto, no caso específico o *campus* Varginha. Após sua implantação e consolidação, provavelmente o *campus* será financiado com recursos da instituição conforme o restante da estrutura.

No ano de 2009, estava previsto a disponibilização de 330 vagas para o Bacharelado, sendo 165 no 1º semestre e 165 no 2º semestre, essas vagas foram disponibilizadas e os cursos tiveram início no mês de março. A meta estipulada nesta ação mede o número de vagas disponibilizadas no período no *campus* Varginha, entretanto, ressalta-se que o número de vagas preenchidas no período foi de 280 alunos. Para o funcionamento do curso, a Prefeitura Municipal de Varginha disponibilizou um espaço provisório até que se estruture o *campus* definitivo na cidade. O orçamento disponibilizado para a ação foi de R\$ 2.200.000,00 e foi totalmente executado em 2009. As despesas foram empenhadas na contratação de empresa, por meio de licitação, para a construção de um prédio de 1.500,00 m² de área no terreno definitivo do *campus*, compra material permanente, terceirização de mão-de-obra, dentre outros. Ressalta-se, contudo, que o prédio foi licitado com recursos de 2009, e está sendo construído em 2010, tendo sido inscrito em restos a pagar. A licitação ocorreu no final do ano em virtude de atrasos na disponibilização do terreno definitivo para o *campus* na cidade de Varginha.

2.3.4.1.10.1. Indicadores Internos da Ação

Os indicadores internos descritos a seguir referem-se ao item 6.3.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Nº de alunos matriculados em 2009 na UNIFAL-MG } \textit{campus} \textit{ Varginha}}{\text{Número total de alunos matriculados na UNIFAL-MG em 2009}} = \frac{280}{3349} = 8,36\% \quad (s)$$

A relação do indicador (s) mostra a expansão da UNIFAL-MG no *campus* de Varginha que, atualmente, corresponde a 8,36% do total de alunos matriculados em 2009. Esperava-se o indicador em torno de 9%, estando o resultado perto do previsto. Acredita-se no aumento dessa representatividade na medida da entrada de novos alunos até a estabilização dos cursos.

2.3.4.1.11. Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

Tabela 63. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 64. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	765.063,00	765.063,00	100%
Física	3.555	331	9,31%

Tabela 65. Natureza das Despesas

Código	Natureza de Despesas	Lei + Créditos (Autorizado)	Despesas Empenhada	Despesa Executada
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	765.063,00	765.063,00	100%
Totais		765.063,00	765.063,00	100%

Tabela 66. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	765.063,00	Não consta
Lei Orçamentária	324.238,00	3.555
Plano de Metas	765.063,00	255
Executado	765.063,00	331

A Ação de Assistência ao Educando do Ensino de Graduação foi iniciada na UNIFAL-MG no ano de 2008. Anteriormente, haviam ações de assistência estudantil vinculadas à outras ações como as de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa e, também, no Funcionamento dos Cursos de Graduação. Esta ação é de fundamental importância para os objetivos de uma Universidade Pública, pois, é por meio dela que se combatem ao mesmo tempo dois dos principais problemas de uma Universidade: a retenção e a evasão. No ano de 2009, a UNIFAL-MG concedeu auxílio-financeiro aos estudantes de graduação por meio de critérios sócio-econômicos.

Os critérios para a concessão dos benefícios foram estipulados por meio de editais da COPAES (Comissão Provisória de Assistência Estudantil). Dentre as modalidades de assistência foram disponibilizadas nesta ação: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche, Apoio às Atividades de Campo e o Bolsa Atividade.

No projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), a UNIFAL-MG a meta atribuída era de 3.555 alunos que seriam beneficiados nesta ação. Essa previsão foi exatamente o número total de alunos projetados para a instituição no ano de 2009, no entanto, nem mesmo houve este número de alunos matriculados durante o exercício. No momento de estipular a meta para esta ação, foi projetado que todos os alunos previstos para o ano de 2009 fossem beneficiados pela ação. Contudo, esta previsão referia-se a toda Assistência Estudantil no âmbito da instituição, como por exemplo: isenção de taxas em eventos da UNIFAL-MG, empréstimo de instrumental odontológico e outras formas de assistência estudantil. Entretanto, essas ações não foram computadas, pois foram feitas com recursos de outras ações.

Quando da elaboração do plano de metas anual referente ao período de 2009, havia uma visão mais clara da execução da referida ação. Conforme definido pela COPAES, a assistência se daria em forma de Auxílio-Financeiro direto ao aluno, em que se projetou o quantitativo de 255 alunos assistidos. Entretanto, esta meta foi estipulada sem o conhecimento e definição da questão orçamentária. Na ocasião, apenas metade do orçamento previsto, ou seja, R\$ 324.238,00, havia sido aprovado. Em meados de 2009, foi restabelecido o total orçado na PLOA perfazendo um total de R\$ 765.063,00, que possibilitou fornecer o auxílio para um total de 331 alunos e por um prazo maior, superando a previsão do plano de metas em 29,80%.

2.3.4.1.11.1. Indicadores Internos da Ação

O indicador interno descritos a seguir refere-se ao item 6.4.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de alunos que receberam auxílio financeiro em 2009}}{\text{Número total de alunos matriculados na UNIFAL-MG em 2009}} = \frac{331}{3349} = 9,88\% \quad (t)$$

O indicador (t) mostra a relação entre o número de alunos que receberam o benefício e o número de alunos matriculados no ano de 2009. A previsão no Plano de Metas era de que 3,37% dos alunos seriam beneficiados, no entanto, esta previsão foi superada pelo fato de que o número total de alunos matriculados não atingiu o esperado, e também foi possível atingir um número maior de alunos, perfazendo um total de 9,88%.

2.3.4.2. Descentralizações de Créditos

Os valores recebidos por descentralizações de créditos, oriundos da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), foram concedidos mediante apresentação do Plano de Trabalho pela UNIFAL-MG. Os créditos referem-se à demandas específicas da Instituição, que são levadas ao conhecimento da SESu. A Secretaria exige da UNIFAL-MG o Plano de Trabalho, discriminando seus objetivos, finalidade, justificativa, objeto, valor, dentre outros. De posse do Plano de Trabalho, este é avaliado e aprovado, e o valor é descentralizado em Ações Orçamentárias vinculadas ao objeto em questão, conforme descrito a seguir:

2.3.4.2.1. Ação 8551 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Tabela 67. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.
Descrição	Auxílio financeiro repassado pela administração direta, através da Secretaria de Educação Superior, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

A Ação de Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior é aplicável em função de demandas de manutenção que surgem durante o exercício e também para ampliação do número de vagas ou melhorias de diversas maneiras que venham a contribuir para o ensino de graduação. O gerenciamento desta Ação é feito pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, entretanto, mediante um processo que envolve diversos setores. O processo inicia-se pelas demandas dos diversos departamentos da instituição, que oficializam pedidos junto a Reitoria ou a interesse da própria Reitoria, quando observada situações de interesse da comunidade universitária. As demandas são levadas ao conhecimento do MEC, que julgando positiva a demanda, descentraliza os recursos.

Tabela 68. Dados da Descentralização

Descentralizações	SESu/MEC – Processo: 23000.015535/2009-27
Título	Apoio aos projetos prioritários da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Valor	R\$ 349.937,86
Origem	Portaria nº: 1.763 de 14 de dezembro de 2009
Objeto	Aquisição de materias de consumo para os laboratórios.
Objetivo	Apoio Financeiro destinado a projetos prioritários da UNIFAL-MG.
Vigência	Dezembro/2009 a Dezembro/2010
Justificativa	Como consequência do processo de expansão institucional, observou-se que houve aumento nos gastos com itens básicos de funcionamento como: energia elétrica, água, esgoto, serviços de vigilância, limpeza, dentre outros. Contudo, o atual modelo de alocação de recursos orçamentários para as IFES é baseado na matriz Andifes, cujo principal indicador é o Aluno Equivalente de graduação. Devido à necessidade de verificação dos dados, observou-se um descompasso entre a situação atual das IFES e a situação no ano-base utilizado para distribuição dos recursos pela matriz (para o ano de 2009, foram utilizados dados de 2007). Embora haja acréscimo nas despesas (aumento de alunos no período noturno e conseqüente aumento no consumo de energia elétrica), não há, de imediato, o necessário acréscimo das receitas.
Valor Executado	R\$ 349.907,87
Valor Devolvido	R\$ 29,99
Funcional Programática	12.364.1073.8551.0001

Por meio dos recursos descentralizados neste Plano de Trabalho, foram adquiridos materiais de consumo para laboratórios da UNIFAL-MG. Os itens foram objeto dos pregões: 197/2009, 222/2009 e 223/2009. Foram empenhados R\$ 349.907,87, que corresponde a 99,99% do total disponibilizado.

2.3.4.2.2. Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

Tabela 69. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Esta ação destina-se a implantação do Programa REUNI na UNIFAL-MG. Além dos créditos orçamentários utilizados na parte de custeio, houve descentralização de crédito para utilização no término de obras do programa, conforme consta na tabela a seguir:

Tabela 70. Dados da Descentralização

Descentralizações	SESu/MEC – Processos: 23000.009955/2009-74, 23000.009958/2009-16 e 23000.009956/2009-19
Título	(1) Término do prédio de Laboratórios da Unidade Educacional II – UNIFAL-MG – Alfenas-MG; (2) Término da construção do prédio para abrigar laboratórios do campus de Poços de Caldas da – UNIFAL-MG; (3) Término da Construção do prédio para abrigar as salas de aula do campus Poços de Caldas da UNIFAL-MG.
Valor	R\$ 1.650.000,00
Origem	Portaria nº 1.665 de 20 de novembro de 2009
Objeto	(1) Término do prédio de Laboratórios da Unidade Educacional II – UNIFAL-MG – Alfenas-MG (Prédio A); (2) Término da construção do prédio para abrigar laboratórios do campus de Poços de Caldas da – UNIFAL-MG (Prédio C); (3) Término da Construção do prédio para abrigar as salas de aula do campus Poços de Caldas da UNIFAL-MG (Prédio B).
Objetivo	Término de Obras referentes ao Programa REUNI
Vigência	Novembro/2009 a Dezembro/2010
Justificativa	Embora o projeto REUNI da UNIFAL-MG tenha previsto novas construções, as quais encontram-se em fase de execução, vale lembrar que a orçamentação para tais obras foi realizada ainda no ano de 2007, tendo ocorrido, desde então, variações expressivas nos custos de materiais de mão-de-obra. Considerando que os valores apresentados à época mostraram-se insuficientes para a conclusão das obras, fez-se necessário maior investimento com a finalidade de tornar possível o término das obras.
Valor Executado	R\$ 983.485,99
Valor Devolvido	R\$ 666.514,01
Funcional Programática	12.364.1073.8282.0001

(1) Término do prédio de Laboratórios da Unidade Educacional II – UNIFAL-MG – Alfenas-MG: foram empenhados, em 2009, R\$ 116.440,00 referentes aos serviços de Acabamento, por meio do Pregão 257/2009; R\$ 86.900,00 referente à Esquadrias de Alumínio, por meio do Pregão 251/2009; e R\$ 130.800,00 referente à parte de Elétrica e Lógica através do Pregão 248/2009, perfazendo um valor total de R\$ 334.140,00. Do valor descentralizado foram devolvidos R\$ 115.860,00 para o órgão descentralizador, tendo em vista que houve economia nos processos licitatórios. A execução dos itens licitados compreende diversas etapas, que por sua vez dependem da concretização de outras. Portanto, sua execução se dará ainda no exercício de 2010, conforme cronograma estabelecido pelo setor de engenharia.

(2) Término da construção do prédio para abrigar laboratórios do campus de Poços de Caldas da – UNIFAL-MG: Foram empenhados, em 2009, R\$ 63.028,00 referente aos serviços de Acabamento, por meio do Pregão 256/2009; R\$ 99.978,00 referente à Esquadrias de Alumínio, por meio do Pregão 252/2009; e R\$ 139.000,00 referente à parte de Elétrica e Lógica, através do Pregão 249/2009, perfazendo um valor total de R\$ 302.006,00. Do valor descentralizado foram devolvidos R\$ 197.994,00 para o órgão descentralizador, tendo em vista que houve economia nos processos licitatórios. A execução dos itens licitados compreende diversas etapas, que por sua vez dependem da concretização de outras. Portanto, sua execução se dará ainda no exercício de 2010, conforme cronograma estabelecido pelo setor de engenharia.

(3) Término da Construção do prédio para abrigar as salas de aula do campus Poços de Caldas da UNIFAL-MG: Foram empenhados, em 2009, R\$ 127.990,00 referente às instalações elétricas, licitada no Pregão 247/2009; R\$ 149.999,00 referente às esquadrias, licitada através do Pregão 253/2009; e R\$ 69.350,00 referente ao acabamento da obra, através do Pregão 281/2009, perfazendo um valor total de R\$ 347.339,99. Do valor descentralizado foram devolvidos R\$ 352.660,01 para o órgão descentralizador, tendo em vista que houve economia nos processos licitatórios. A execução dos itens licitados compreende diversas etapas, que por sua vez dependem da concretização de outras. Portanto, sua execução se dará ainda no exercício de 2010, conforme cronograma estabelecido pelo setor de engenharia.

Tabela 71. Dados da Descentralização

Descentralizações	SESu/MEC – Processo: 23000.009957/2009-63
Título	Término da Construção do prédio que abrigará a Biblioteca Central da UNIFAL-MG – campus Sede.
Valor	R\$ 925.000,00
Origem	Portaria nº 1.721 de 03 de dezembro de 2009
Objeto	Término da Construção do prédio que abrigará a Biblioteca Central da UNIFAL-MG – campus Sede.
Objetivo	Término de Obras referentes ao Programa REUNI
Vigência	Dezembro/2009 a Junho/2010
Justificativa	Com o expressivo aumento do número de matrículas, observou-se a necessidade de ampliar o espaço destinado à Biblioteca Central da UNIFAL-MG, uma vez que o espaço existente não se mostrava adequado à ampliação. Portanto, propôs-se ao MEC a construção de um prédio para abrigar a nova biblioteca. Considerando-se, entretanto, que os valores concedidos à época mostraram-se insuficientes para a conclusão das obras, fez-se necessário maior investimento com a finalidade de tornar possível o término das obras.
Valor Executado	R\$ 861.227,77
Valor Devolvido	R\$ 63.772,23
Funcional Programática	12.364.1073.8282.0001

Foi aprovado o Plano de Trabalho referente ao término da obra destinada à Biblioteca Central da UNIFAL-MG, tendo sido descentralizado os recursos, utilizaram-se para os seguintes fins:

- R\$ 356.990,00: empenhado para instalação de paredes de gesso acartonado, de forro acartonado, portas e batentes de madeira, por meio do Pregão 297/2009;
- R\$ 256.890,00: empenhado para reparos e adequações no entorno do prédio destinado à Biblioteca Central da UNIFAL-MG, por meio do Pregão 296/2009.
- R\$ 122.000,00: empenhado para serviços para instalações de Lógica (dados e voz) no Prédio da Biblioteca Central da UNIFAL-MG, por meio do Pregão 298/2009.
- R\$ 125.347,77: empenhado para Instalações Elétricas do Prédio da Biblioteca Central da UNIFAL-MG (2º Termo Aditivo do Contrato 114/2008).

O término do Prédio da Biblioteca compreende diversas etapas, que por sua vez dependem da concretização de outras. Portanto, sua execução continua no exercício de 2010, conforme cronograma estabelecido pelo setor de engenharia.

Tabela 72. Dados da Descentralização

Descentralizações	SESu/MEC – Processos: 23000.009964/2009-65
Título	Aquisição de acervo bibliográfico para as bibliotecas dos <i>campi</i> da UNIFAL-MG.
Valor	R\$ 174.450,00
Origem	Portaria nº 1544 de 19 de outubro de 2009
Objeto	Aquisição de acervo bibliográfico para as bibliotecas dos <i>campi</i> da UNIFAL-MG.
Objetivo	Aquisição de acervo bibliográfico para as bibliotecas dos <i>campi</i> da UNIFAL-MG.
Vigência	Outubro/2009 a Dezembro/2010
Justificativa	Em contrapartida à abertura de novos cursos, o Programa REUNI tem permitido as IFES realizar investimentos em obras, equipamentos e materiais permanentes. Contudo, apenas recentemente os livros foram classificados como material permanente, fazendo com que, para tais itens, inexistissem previsões orçamentárias quando da elaboração do projeto REUNI. Face ao exposto, fez-se necessária a complementação de recursos que permitissem a aquisição de obras bibliográficas para atendimento da demanda originada da abertura de novos cursos.
Valor Executado	R\$ 173.988,23
Valor Devolvido	R\$ 461,77
Funcional Programática	12.364.7073.8282.0001

Foram empenhados R\$ 173.988,23 com a aquisição de acervo bibliográfico para as bibliotecas dos *campi* da UNIFAL-MG. Para tanto, foram adquiridos 2.957 livros referente à este Plano de Trabalho. Do valor descentralizado foram devolvidos R\$ 461,77 para o órgão descentralizador, tendo em vista que houve economia nos processos licitatórios.

Tabela 73. Dados da Descentralização

Descentralizações	SESu/MEC – Processo: 23000.009963/2009-11
Título	Aquisição de material permanente e equipamentos para os restaurantes do campus Sede, na cidade de Alfenas, e do campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.
Valor	R\$ 250.000,00
Origem	Portaria nº 1.544 de 19 outubro de 2009
Objeto	Aquisição de material permanente e equipamentos para os restaurantes do campus Sede, na cidade de Alfenas, e do campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.
Objetivo	Adquirir material permanente e equipamentos para os restaurantes do campus Sede, na cidade de Alfenas, e do campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.
Vigência	Outubro/2009 a Dezembro/2010
Justificativa	Como consequência do processo de expansão institucional, observou-se também o aumento da demanda de ações de assistência estudantil. A UNIFAL-MG não dispõe, até o momento, de restaurante universitário. No ano de 2008, com recursos destinados pelo MEC à Assistência Estudantil, o prédio onde funcionava a Biblioteca Central no <i>campus</i> Sede foi reformado de modo a

	permitir o funcionamento de um restaurante. Em 2009, com recursos do REUNI, iniciou-se a construção o prédio do restaurante do <i>campus</i> da UNIFAL-MG na cidade de Poços de Caldas. A construção de restaurantes foi proposta como maneira de garantir melhores condições de permanência aos discentes ingressantes de novos cursos e, como consequência, resulta em reflexos positivos na diminuição da evasão escolar. Contudo, em ambos os casos, os recursos disponibilizados não foram suficientes para permitir seu funcionamento, uma vez que há também demanda de itens específicos como: mesas, cadeiras, equipamentos diversos (fogão industrial, freezers, etc.), fazendo-se necessário, portanto, recursos adicionais que permitam a completa montagem dessa estrutura.
Valor Executado	R\$ 203.292,00
Valor Devolvido	R\$ 46.708,00
Funcional Programática	12.364.1073.8282.0001

Foram empenhados R\$ 203.292,00 com a aquisição de equipamentos para os Restaurantes nos *campi* Sede e Poços de Caldas. Foram adquiridos: mobiliário para o refeitório (cadeiras e mesas), caldeirões e frigideiras, máquina fatiadora de frios, balanças, trituradores, liquidificador, processador de alimentos, fogão industrial, freezer, dentre outros. Do valor descentralizado foram devolvidos R\$ 46.708,00 para o órgão descentralizador, tendo em vista que houve economia nos processos licitatórios e fracasso de licitações sem tempo hábil para realização de novos processos.

2.3.5. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

Tabela 74. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.
Objetivos Específicos	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Gerente do programa	Jorge Almeida Guimarães
Gerente executivo	Emídio Cantídio de Oliveira Filho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Público-alvo (beneficiários)	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

2.3.5.1. Principais Ações do Programa

2.3.5.1.1. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Tabela 75. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 76. Metas e resultados da ação

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	414.764,00	188.518,61	45,45%
Física	77	54	70,13%

Tabela 77. Natureza das Despesas

<u>Código</u>	<u>Natureza de Despesas</u>	<u>Lei + Créditos (Autorizado)</u>	<u>Despesas Empenhada</u>	<u>Despesa Executada</u>
3.3.90.30	Material de Consumo	414.764,00	127.358,61	30,70%
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		61.160,00	14,74%
Totais		414.764,00	188.518,61	45,45%

Tabela 78. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	193.000,00	77
Lei Orçamentária	193.000,00	77
Plano de Metas	193.000,00	77
Executado	188.518,61	54

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável pela coordenação da Ação e conta com uma equipe de quatro servidores e o Pró-Reitor para seu acompanhamento e gerenciamento.

Foi iniciado em 2009 o programa multicêntrico de Pós-Graduação com mestrado e doutorado que tem a UNIFAL-MG como membro. Havia a previsão da abertura de 16 vagas para este programa que não se concretizou totalmente. Além disso, outros dois programas projetaram um aumento de vagas superior ao efetivamente executado, deixando assim, o resultado menor que o esperado. As dificuldades no atendimento da meta do produto (número de alunos) incluem falta de infra-estrutura suficiente ao atendimento da demanda.

Também houve problemas quanto à qualificação da demanda que não atingiu os requisitos exigidos para ingresso e manutenção nos programas de Pós-Graduação.

Para a realização desta ação, inicialmente estava previsto um orçamento de R\$ 193.000,00, sendo R\$ 133.000,00 da fonte 112 (Tesouro Nacional) e R\$ 60.000,00 com recursos da fonte 250 (Recursos Diretamente Arrecadados). Posteriormente, foi estimado que houvesse uma arrecadação, na fonte 250, no valor de R\$ 221.764,00 por meio de cursos de especialização, que não se concretizou. Dessa forma, o orçamento total foi de R\$ 193.000,00, executado em 97% do valor atribuído na dotação inicial. Os recursos foram utilizados no pagamento de bolsas de Pós-Graduação (PIB-PÓS) – 31%, material de consumo – 52% e serviços – 17%. Atualmente são seis bolsas mensais de Pós-Graduação pagas com recursos do orçamento. Os recursos para a compra de material de consumo foram distribuídos aos grupos de pesquisa ligados aos programas de pós-graduação, o mesmo ocorrendo com os serviços.

2.3.5.1.1.1. Indicadores Internos da Ação

O indicador interno descrito a seguir refere-se ao item 8.1.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Número de alunos matriculados na Pós-Graduação em 2009}}{\text{Número de alunos matriculados na Pós-Graduação em 2008}} = \frac{52}{32} = 1,625 = 62,5\% \quad (u)$$

O indicador interno (u) mostra a progressão no ingresso do número de alunos na Pós-Graduação. Pode-se observar que houve um aumento expressivo de 62,5% com relação a 2008, isto indica que a Pós-Graduação na UNIFAL-MG, vem se tornando um foco representativo a cada ano. No período 2007-2008 este indicador havia sido de 50%. Para 2009, a expectativa é de que fosse de 97%, o que não se concretizou em virtude da meta estipulada na LOA e no Plano de Metas não ter sido atingida.

2.3.6.1.2. Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Tabela 79. Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de sus resultados.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 80. Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	318.000,00	317.853,98	99,95%
Física	70	171	244,28%

Tabela 81. Natureza das Despesas

Código	Natureza de Despesas	Lei + Créditos (Autorizado)	Despesas Empenhada	Despesa Executada
3.3.90.30	Material de Consumo	318.000,00	36.445,43	11,46%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.868,00	0,58%
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		161.640,00	50,83%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		117.900,55	37,07%
Totais		318.000,00	317.853,98	99,95%

Tabela 82. Redimensionamento da Demanda por meio do Plano de Metas

Legenda	Orçamentário	Físico
Proposta Orçamentária	318.000,00	70
Lei Orçamentária	318.000,00	70
Plano de Metas	318.000,00	70
Executado	317.853,98	171

A Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados é destinada a assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados. Os recursos financeiros disponíveis são alocados principalmente para auxílio-financeiro aos alunos pesquisadores. Existe neste caso uma ação efetiva que busca fornecer subsídios na busca do conhecimento, e, conseqüentemente o reconhecimento da UNIFAL-MG como instituição disseminadora de conhecimento em virtude da propagação dos resultados das pesquisas. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável pela coordenação da ação e conta com uma equipe de quatro servidores, além do Pró-Reitor, para seu acompanhamento e gerenciamento.

Foram publicados 171 artigos derivados de pesquisas realizadas com auxílios provenientes do orçamento e de recursos obtidos de agências de fomento por meio de projetos de pesquisas individuais e institucionais. Além dos artigos completos publicados em periódicos que compreendem o indicador desta ação, outros produtos foram gerados, incluindo: livros (5), capítulos de livros (22), textos em jornais de notícias/revistas (148), trabalhos completos em anais de congressos (50), resumos expandidos publicados em anais de congressos (61), resumos em anais de congressos (282), artigos aceitos para publicação (54), apresentações de trabalho (188). Outras produções técnicas foram produzidas, como por exemplo: softwares sem registro de patente (1), produtos tecnológicos (8), trabalhos técnicos (32) e demais tipos de produção técnica (79). Produções artísticas/cultural (8).

A grande diferença existente entre o produto previsto e o executado, está associada ao ingresso de docentes nos anos de 2008 e 2009, que vieram contribuir para o aumento substancial do número de artigos. Em 2007 a UNIFAL-MG possuía 97 doutores e 72 mestres. Em 2008 estes números foram 126 e 69. Em 2009 saltou para 207 e 110 respectivamente.

Os recursos atribuídos no orçamento desta ação foram de R\$ 318.000,00, os quais foram 99,95% executados. Sua destinação foi para pagamento de bolsas de iniciação científica (PROBIC) – 50,83%, material de consumo – 11,46%, e, material permanente – 37,07%. Atualmente são 42 bolsas mensais de iniciação científica pagas com recursos do orçamento. Os recursos para a compra de material de consumo foram distribuídos aos grupos de pesquisa e para a compra de material permanente foram apresentadas propostas pelos grupos, por meio de edital específico.

Não houve problemas para a execução orçamentária, bem como para atingir a meta proposta, no entanto houve dificuldades para o estabelecimento de meta para produção científica com antecedência muito grande, tendo em vista o crescimento do corpo docente e a impossibilidade de prever a captação de recursos, que nestes últimos anos, tem sido promovida pelo aumento da oferta de editais com valores crescentes pelas agências de fomento.

A produção científica está associada também ao aumento da captação de recursos junto às agências de fomento que foi da ordem de 25%, além do aumento dos recursos para bolsas de iniciação científica (32%) e pós-graduação (400%).

2.3.5.1.2.1. Indicadores Internos da Ação

Os indicadores internos descritos a seguir referem-se ao item 8.2.5 do Plano de Metas 2009:

$$\frac{\text{Número de pesquisas publicadas em 2009}}{\text{Número de pesquisas publicadas em 2008}} = \frac{171}{47} = 3,64 \quad (\text{v})$$

O indicador (v) teve uma evolução considerável de 263,83% em relação ao ano de 2008. Este fato se deve tanto pelo aumento considerável do número de docentes, quanto pelo esforço dos demais em sua dedicação a pesquisa.

$$\frac{\text{Número de pesquisas publicadas em 2009}}{\text{Número de docentes na UNIFAL-MG}} = \frac{171}{322} = 0,53 \quad (\text{w})$$

Este indicador (w) busca conhecer o número de pesquisas publicadas em relação ao número de docentes. No ano de 2009 esta relação foi 0,53, bem acima da expectativa do Plano de Metas que era de 0,23. Esta diferença é consequência do grande número de pesquisas publicadas pelos docentes.

2.3.6. Programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania

Tabela 83. Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar
Objetivos Específicos	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Gerente do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Gerente executivo	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Público-alvo (beneficiários)	Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação

2.3.6.1. Descentralizações de Créditos

2.3.6.1.1. Ação 2C68 – Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior

Tabela 84. Dados gerais da ação

Tipo	Finalístico
Finalidade	Fomentar ações das Instituições Públicas de Educação Superior para a promoção do acesso, e para a garantia da permanência e da formação de alunos de grupos sociais em desvantagem, e mobilizar e sensibilizar as Instituições de Educação Superior para que desenvolvam ações que incentivem a participação igualitária de grupos étnico-raciais, culturais e etários possibilitando desencadear um processo sustentado de valorização e reconhecimento dos Direitos, no âmbito da Educação Superior.
Descrição	Apoio Financeiro a projetos educacionais apresentados pelas instituições públicas de Ensino Superior que primem pela excelência acadêmica e contribuam para a democratização na Educação Superior, por meio de ações que potencializem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso de estudantes, em especial os oriundos de escolas públicas, negros, indígenas e pessoas com necessidades educacionais especiais, proporcionando, também, novas possibilidades formativas em resposta as demandas específicas emergentes à inclusão social.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	Patrícia Vilas Boas
Unidades executoras	Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Tabela 85. Dados da Descentralização

Descentralizações	SESu/MEC – Processo: 23000.014271/2009-94
Título	Aquisição de material de consumo e permanente para atender às necessidades do Programa Incluir 2009 – UNIFAL-MG.
Valor	R\$ 104.410,20
Origem	Portaria nº 1765 de 14 de dezembro de 2009
Objeto	Aquisição de material de consumo e permanente para atender às necessidades do Programa Incluir 2009 – UNIFAL-MG.
Objetivo	Adquirir material de consumo e permanente para atender às necessidades do Programa Incluir 2009 – UNIFAL-MG.

Vigência	Dezembro/2009 a Dezembro/2010
Justificativa	A presente proposta tem como foco central a inclusão social da pessoa com necessidades educacionais especiais, tanto da comunidade interna, quanto externa à instituição, entendendo que é fundamental empreender esforços, no sentido de uma mobilização institucional. Portanto, propusemos a reestruturação do Núcleo de Acessibilidade da UNIFAL-MG, como o caminho para a eliminação dos obstáculos que impeçam, interrompam ou excluam a formação plena de pessoas com necessidades especiais.
Valor Executado	R\$ 73.339,38
Valor Devolvido	R\$ 31.070,82
Funcional Programática	12.364.1377.2C68.0001

Dando continuidade às Ações do Projeto Incluir, foi submetido um Plano de Trabalho junto à Secretaria de Educação Superior no ano de 2009. Os recursos foram solicitados para a aquisição de material de consumo e materiais permanentes voltados aos objetivos do projeto. Foram adquiridos diversos equipamentos como: impressora Escrita Braille, Projetor Multimídia, Impressora Multifuncional, Máquina de relevo tátil, Grampeador para impresso em Braille, dentre outros. Os gastos totalizaram-se em R\$ 67.062,79. Foram adquiridos também materiais de consumo no valor de R\$ 6.276,59. No total foram empenhados R\$ 73.339,38 com os valores disponibilizados para o projeto em 2009. Do valor descentralizado, foram devolvidos R\$ 31.070,82 para o órgão descentralizador, tendo em vista que houve economia nos processos licitatórios e falta de tempo hábil para repetir licitações com itens desertos, uma vez que o orçamento foi descentralizado no mês de dezembro.

Tabela 86. Dados da Descentralização

Descentralizações	SESu/MEC - 23000.013921/2009-84
Título	PROEXT - Inserção social de portadores de Necessidades Especiais e Autonomia
Valor	R\$ 67.444,70
Origem	Portaria nº 1708 de 01 de dezembro de 2009
Objeto	Inserção social de portadores de Necessidades Especiais e Autonomia
Objetivo	Inserção social de portadores de Necessidades Especiais e Autonomia
Vigência	Dezembro/2009 a Novembro/2010
Justificativa	Considerando que a extensão universitária é a atividade acadêmica capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira, e de contribuir significativamente para a transformação social, surgiu a ideia de elaborar este Programa que integra professores, técnico-administrativos, acadêmicos da Universidade Federal de Alfenas, acadêmicos da Empresa Júnior FarmAlfenas (com a finalidade de preparar alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Alfenas-MG), tutores e dirigentes para o desenvolvimento das atividades relacionadas à manipulação higiênica e sanitária de condimentos, conforme legislações vigentes. Serão estimuladas: auto-estima, aproveitamento de habilidades, inserção social e cidadania. Os alunos serão orientados sobre higiene pessoal, a utilização de manipuladores de alimentos, boas práticas de produção, regras de edificação, rotulagem, controle de qualidade, custos e sobre a construção de banco simples de dados.
Valor Executado	R\$ 31.741,41
Valor Devolvido	R\$ 35.703,29
Funcional Programática	12.364.1377.2C68.0001

Os recursos deste projeto foram solicitados pela UNIFAL-MG, mediante Plano de Trabalho submetido de acordo com critérios estabelecidos no Edital PROEXT nº 06 de 26/05/2009. Neste projeto foram adquiridos

livros e materiais de consumo de laboratórios, que servirão de suporte para as atividades propostas no projeto, que tem como objetivo a preparação dos alunos da APAE de Alfenas, assim como para tutores e dirigentes, para o desenvolvimento de atividades de manipulação higiênica e sanitária de condimentos. Foram efetuadas despesas no valor de R\$ 31.741,41 para aquisição dos itens necessários para a realização das atividades, que terão continuidade em 2010. Do valor descentralizado foram devolvidos R\$ 35.703,29 para o órgão descentralizador, tendo em vista que houve economia nos processos licitatórios e falta de tempo hábil para repetir licitações com itens desertos, uma vez que o orçamento foi descentralizado no mês de dezembro.

2.3.7. Outras Descentralizações e Termos de Cooperação

Tabela 87. Outras Descentralizações e Termos de Cooperação

DESCENTRALIZAÇÕES							
ITEM	DESCENTRALIZAÇÕES	UG. EMIT.	Nº NC	FONTE	VR. DESC.	VR. DEVOLV.	VR. EXECUT.
1	Universidade Federal de Juiz de Fora	153061	NC000033	100000000	164.405,25	52,65	164.352,60
				112000000			
2	Secretaria Executiva M. Cidades	560003	NC001036	100000000	50.000,00	1.590,55	48.409,45
3	Fundo Nac.Desenv. Educação - FNDE	153173	NC656212	112915408	481.098,86	241.804,40	239.294,46
			NC656213				
			NC656318				
4	Dir. Executiva do Fundo Nac. Saúde	257001	NC400018/174	151000000	89.497,01	33.389,66	56.107,35
5	Fund.Coord. Aperf.Pessoal Nível Superior	154003	VARIAS	112915401	12.600,00	0,00	12.600,00
	Fund.Coord. Aperf.Pessoal Nível Superior	154003	VARIAS	100915403	172.800,00	0,00	172.800,00
				112915403			
	Fund.Coord. Aperf.Pessoal Nível Superior	154003	NC001612	112915044	147.400,00	0,00	147.400,00
	Fund.Coord. Aperf.Pessoal Nível Superior	154003	NC001670	100915405	73.699,91	17.188,06	56.511,85
VARIAS			112915405				
Subtotal					406.499,91	17.188,06	389.311,85
TOTAL DAS DESCENTRALIZAÇÕES					1.191.501,03	294.025,32	897.475,71
TERMO DE COOPERAÇÃO							
ITEM	DESCENTRALIZAÇÕES	UG. EMIT.	Nº NC	FONTE	VR. DESC.	VR. DEVOLV.	VR. EXECUT.
1	Fundo Nac. Desenv. Cient. Tecnol. - FNDCT	240901	NC000161	142024289	615.639,00	710,60	614.928,40
			NC000267	172024304			
			NC000161	172041310			
TOTAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO					615.639,00	710,60	614.928,40
TOTAL DESCENTRALIZAÇÕES E TERMOS DE COOPERAÇÃO					1.807.140,03	294.735,92	1512.404,11

2.3.7.1. Resultados das Descentralizações

2.3.7.1.1. Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: Apoio Financeiro destinado à manutenção das IFES

Liberação: Dezembro de 2009

Valor Descentralizado: R\$ 164.405,25

Valor Executado: R\$ 164.352,60

Objetivo: Apoio Financeiro destinado à manutenção das IFES

Resultados: O valor executado nesta Ação refere-se à Emenda Parlamentar da Bancada Mineira, distribuídas, pelo critério do “Aluno Equivalente”, como forma de apoio à manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior do estado de Minas Gerais. Os recursos foram utilizados para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes que já estavam com processos licitatórios formalizados e aguardavam apenas o limite para empenho.

2.3.7.1.2. Secretaria Executiva do Ministério das Cidades

Objeto: Divulgação e capacitação técnica em geotecnologias para instrumentalizar o planejamento e gestão urbana de municípios próximos ao *campus* avançado de Poços de Caldas-MG da UNIFAL-MG .

Portaria n°: 448 de 06/11/2009

Vigência: Novembro/2009 a Julho/2010

Valor Descentralizado: R\$ 50.000,00

Valor Executado: R\$ 48.409,45

Objetivo: A finalidade do projeto é oferecer cursos de capacitação, envolvendo aspectos técnicos e conceituais aplicados à gestão e ao planejamento urbano, utilizando o geoprocessamento. A capacitação de agentes públicos e sociais resultará na formação de multiplicadores para disseminação do ferramental GeoSNIC/Terraview, potencializando assim, planos e projetos de desenvolvimento urbano em conformidade com o Estatuto da Cidade e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. A Divulgação e capacitação técnica em geotecnologias para instrumentalizar o planejamento e gestão urbana de municípios próximos ao *campus* avançado de Poços de Caldas-MG da UNIFAL-MG deverão enriquecer e dar continuidade ao Programa de Fortalecimento da Gestão Urbana, o qual, os municípios propostos se encontram inseridos. Neste projeto, 40 municípios serão beneficiados.

Resultado: Com o valor descentralizado foram adquiridos computadores desktops, notebooks, pen drives, CDs e demais materiais de expediente necessários para as atividades do projeto. Foram empenhados os valores para concessão de auxílio financeiro, por meio de bolsas de extensão, aos estudantes selecionados para o projeto, contratação de transportes para atividades de campo e deslocamento da equipe de capacitação. As atividades de capacitação serão realizadas no 1º semestre de 2010, conforme cronograma do projeto.

2.3.7.1.3. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Objetivo: Implementação e oferta no 1º e 2º semestres dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química e Especialização em Teorias e Práticas na Educação pelo sistema Universidade Aberta do Brasil nos pólos de Bambuí, Boa Esperança, Campos Gerais, Ilícinea e Santa Rita de Caldas no Estado de Minas Gerais e de Bragança Paulista, Franca, Santa Isabel e Serrana no Estado de São Paulo, atendendo a formação inicial e continuada de quatrocentos e oitenta (480) docentes de educação básica.

Valor Descentralizado: R\$ 481.098,86

Valor Executado: R\$ 239.294,46

Objeto: A UNIFAL-MG, através do CEAD (Centro de Educação Aberta e a Distância) submeteu junto à DED/CAPES um projeto para implantação de cursos a distância através da UAB (Universidade Aberta do Brasil). A UAB é um programa da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) com parceria da Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC). O Sistema UAB tem como prioridade a formação de professores para a Educação Básica. Para atingir este objetivo central, a UAB realiza ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros, para promover, através da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior para camadas da população que estão excluídas do processo educacional.

Resultados: Por meio de parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a UNIFAL-MG foram implantados, no início do 2º semestre de 2009, os cursos a distância de Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas. Além disso, criou-se também um curso de Especialização em Teorias e Práticas na Educação. Foram criadas 40 vagas em Licenciatura em Química, no Pólo da cidade Campos Gerais (MG) e 40 vagas em Licenciatura em Ciências Biológicas na cidade de Boa Esperança (MG). Foram criadas ainda 160 vagas no curso de especialização, sendo 40 vagas em cada um dos seguintes Pólos: Bambuí (MG), Bragança Paulista (SP), Franca (SP) e Santa Isabel (SP). Para tanto, foram disponibilizados pelo FNDE recursos no valor de R\$ R\$ 481.098,86 no ano de 2009. Os recursos disponibilizados foram utilizados para aquisição de serviços de confecção de materiais para os alunos, serviços de transporte devido às atividades em outros Pólos, serviços de logística dos materiais, diárias e passagens, dentre outros. Parte dos recursos foi devolvido ao órgão descentralizador em virtude, principalmente, de economia em seus processos licitatórios. A parte dos recursos referente à diárias, não foram utilizados, uma vez que despesas desta natureza não podem ser inscritas em Restos a Pagar e não havia tempo hábil para sua execução.

2.3.7.1.4. Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

Objeto: Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Pró-Saúde

Portaria nº: 426/2008

Vigência: dezembro/2008 a Junho/2010

Valor Descentralizado: R\$ 89.497,01

Valor Executado: R\$ 56.107,35

Objetivo: O Programa Pró-Saúde (Programa Nacional de Reorientação da Formação em Saúde) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação teve seu projeto submetido e aprovado para os cursos de Farmácia, Enfermagem e Nutrição. O programa tem como objetivo: promover a reorientação da formação profissional em Enfermagem, Farmácia e Nutrição, para responder às necessidades da população loco-regional; promover a capacitação de profissionais de saúde atuantes na rede de serviços do SUS por meio da educação permanente; ampliar os cenários de prática com ênfase na atenção básica, articulando o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência dentro dos princípios doutrinários e organizativos do SUS; Consolidar mecanismos de cooperação interinstitucional (ensino-serviço), visando à melhoria da qualidade e resolubilidade da atenção prestada aos cidadãos, de forma integral.

Resultados: Em 2009, deram-se continuidade as atividades do projeto Pró-Saúde na UNIFAL-MG. Houve mudanças na grade curricular dos cursos de Farmácia, Enfermagem e Nutrição conforme as propostas constantes do cronograma do projeto. Foram realizadas atividades de campo com os alunos mediante parceria com as áreas de saúde do município de Alfenas.

Este projeto foi submetido ao Ministério da Saúde e aprovado com orçamento de R\$ 242.889,25. Em 2008, foi descentralizada a 1ª parcela no valor de R\$ 153.392,24, que possibilitou a montagem de um Laboratório de Epidemiologia, aquisição de livros, realização de seminários, dentre outras atividades. Em 2009, foi disponibilizada a 2ª parcela dos recursos no valor de R\$ 89.497,01, que foi utilizada para aquisição de livros, equipamento de laboratório, serviços de reprografia, pagamento de cursos, seminários e oficinas constantes do projeto. Além disso, foram repetidos alguns pregões de itens desertos no ano de 2008. Do valor descentralizado, em 2009, foram devolvidos R\$ 33.389,66. Esta devolução ocorreu em virtude da economia nos processos licitatórios de todo o projeto. Salienta-se que, o efeito da economia nas licitações refletiu-se em 2009, porque foi possível antecipar, em 2008, a compra de equipamentos e contratação de serviços do projeto.

2.3.7.1.5. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Além dos recursos orçamentários administrados pela UNIFAL-MG existem ainda os recursos extra-orçamentários que são descentralizados pela SESu através de projetos específicos predominantemente de caráter finalístico. Existem ainda, os programas financiados pela CAPES, conforme item 5 da tabela “Descentralizações e Termos de Cooperação (Outros)” que obedecem aos critérios estabelecidos em seus editais aos quais são submetidos. O acompanhamento e supervisão desses programas são feitos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

2.3.7.2. Resultado do Termo de Cooperação

2.3.7.2.1. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Além dos projetos submetidos a CAPES, a UNIFAL-MG, teve também, projetos financiados pelo FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), constante na tabela “Descentralizações e Termos de Cooperação (Outros)” no item 1 do item Termo de Cooperação. Assim como os projetos submetidos a CAPES, estes obedecem aos critérios estabelecidos em seus editais. O acompanhamento e avaliação dos resultados desses projetos são feitos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

26260 – Universidade Federal de Alfenas

2.4.1.1.1. Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	29.989.794	31.432.527			8.526.136	10.568.375	
	PLOA	29.989.794	31.432.527			8.526.136	10.568.375	
	LOA	29.989.794	31.504.063			8.483.016	9.964.160	
CRÉDITOS	Suplementares		6.618.514	21.852.633			175.933	2.343.090
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total		36.608.308	53.356.696			8.658.949	12.307.250	

2.4.1.1.2. Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	1.410.855	9.693.797				
	PLOA	1.410.855	9.693.797				
	LOA	1.810.855	10.036.906				
CRÉDITOS	Suplementares		2.201.285				
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados			-52.400			
Outras Operações							
Total		4.012.140	9.984.506				

2.4.1.1.3. Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	38.515.930	42.000.902	1.410.855	9.693.797		
	PLOA	38.515.930	42.000.902	1.410.855	9.693.797		
	LOA	38.472.810	41.468.223	1.810.855	10.036.906		
CRÉDITOS	Suplementares	6.794.447	24.195.723	2.201.285			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados				-52.400		
Outras Operações							
Total		45.267.257	65.663.946	4.012.140	9.984.506		

2.4.1.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	154051	26260.1236410734009			50.765,30
	Recebidos	150011	26101.1236410738551			349.907,87
		150011	26101.1236413772C68			28.498,46
		153061	26.237.1236410734009			65.748,60
		153173	26291.1212810618429			216.457,47
		154003	26291.1236413750487			241.911,85
Externa	Concedidos	090032	26260.2884609010005	69.864,00		
	Recebidos	560003	56101.1512603101B00			38.751,95
		257001	36901.1036414368628			55.989,45
		240901	24901.1957204612095			187.299,00
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos					
	Recebidos	150011	26101.1236410738282	2.221.993,99		
		150011	26101.1236413772C68	76.582,33		
		153061	26237.1236410734009	98.604,00		
		153173	26291.1212810618429	22.836,99		
		154003	26291.1257113754019	147.400,00		
Externa	Concedidos					
	Recebidos	560003	56101.1512603101B00	9.657,50		
		257001	36901.1036414368628	117,90		
		240901	24901.1957204612095	427.629,40		

2.4.2 Execução Orçamentária

2.4.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	18.772.170	19.889.740	18.772.170	19.889.740
Convite				
Tomada de Preços	3.365.033	2.727.207	3.365.033	2.727.207
Concorrência	5.987.618	2.950.799	5.987.618	2.950.799
Pregão	9.419.519	14.210.934	9.419.519	14.210.934
Concurso		800		800
Consulta				
Contratações Diretas	1.726.605	1.761.678	1.726.605	1.761.678
Dispensa	1.457.904	1.605.430	1.457.904	1.605.430
Inexigibilidade	268.701	156.248	268.701	156.248
Regime de Execução Especial	31.384	28.548	31.384	28.548
Suprimento de Fundos	31.384	28.548	31.384	28.548
Pagamento de Pessoal	36.594.715	52.926.978	36.594.715	52.926.978
Pagamento em Folha	36.406.859	52.606.088	36.406.859	52.606.088
Diárias	187.856	320.890	187.856	320.890
Outros				

2.4.2.2. Despesas correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	36.406.859,06	52.606.087,56	36.406.859,06	52.606.087,56		1.231,67	36.406.859,06	52.604.855,89
11- Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	21.404.074,09	34.073.719,68	21.404.074,09	34.073.719,68		1.231,67	21.404.074,09	34.072.488,01
01- Aposentadorias e reformas	7.415.811,96	8.320.716,53	7.415.811,96	8.320.716,53			7.415.811,96	8.320.716,53
13 - Obrigações patronais	4.157.174,4	6.792.426,14	4.157.174,40	6.792.426,14			4.157.174,40	6.792.426,14
Demais elementos do grupo	3.429.798,61	3.419.225,21	3.429.798,61	3.419.225,21			3.429.798,61	3.419.225,21
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3- Outras Despesas Correntes	10.625.318,20	12.728.372,99	10.625.318,20	12.728.372,99	3.374.311,76	1.944.511,36	7.100.192,25	10.783.861,63
39- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	4.120.082,76	3.148.062,88	4.120.082,76	3.148.062,88	1.573.619,23	784.382,83	2.453.402,98	2.363.680,05
30- Material de consumo	2.362.104,16	3.088.976,08	2.362.104,16	3.088.976,08	1.502.326,89	908.572,09	807.761,79	2.180.403,99
37- Locação de mão-de-obra	1.420.846,10	2.538.737,08	1.420.846,10	2.538.737,08	255.096,09	33.201,55	1.411.949,05	2.505.535,53
Demais elementos do grupo	2.722.285,18	3.952.596,95	2.722.285,18	3.952.596,95	43.269,55	218.354,89	2.427.078,43	3.734.242,06

2.4.2.3. Despesas correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	12.280.910,64	12.795.681,40	12.254.259,85	12.795.681,4	11.910.254,08	8.314.181,73	344.005,77	4.481.499,67
51- Obras e instalações	8.425.719,42	7.461.959,52	8.425.719,42	7.461.959,52	8.339.415,14	5.352.520,61	86.304,28	2.109.438,91
52 - Equipamento e material permanente	3.854.941,22	5.333.401,88	3.828.290,43	5.333.401,88	3.570.838,94	2.961.661,12	257.451,49	2.371.740,76
91 – Operações Intra-Orçamentárias	250,00	320,00	250,00	320,00			250,00	320,00
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
6 - Amortização da Dívida								

2.4.3. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Fu nç ão	Sub fun- ção	Pro- gra- ma	Ação	Tipo da Ação	Pri- ori- da- de	Uni-dade de Medi- da	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta Pre- vista	Meta Realiza- da	Meta a ser realiza- da em 2010	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010
09	272	0089	0181	Op. Especiais	3	Pessoa beneficia- da	1	182	176	11497.260,00	11197.324,51	10359.524,00
12	301	0750	2004	Apoio Adm.	3	Pessoa beneficia- da	1500	796	875	654.535,00	443.993,98	755.795,00
12	365	0750	2010	Apoio Adm.	3	Criança atendida	54	93	81	90.317,00	84.482,86	86.215,00
12	331	0750	2011	Apoio Adm.	3	Servidor beneficia- do	11	14	12	33.522,00	28.694,77	18.997,00
12	306	0750	2012	Apoio Adm.	3	Servidor beneficia- do	364	562	487	887.682,00	870.053,44	840.902,00
28	846	0901	0005	Op. Especiais	3	-	-	-	-	69.864,00	69.863,85	102.374,00
12	128	1067	4572	Atividade	3	Servidor capacitado	250	378	250	111.000,00	110.097,24	130.000,00
12	364	1073	2E14	Atividade	3	Unidade moderni- zada	1	1	2	200.000,00	199.963,23	500.000,00
12	364	1073	4002	Atividade	3	Aluno assistido	3555	331	4.630	765.063,00	765.063,00	2367.997,00
12	364	1073	4004	Atividade	3	Pessoa Beneficia- da	230.000	171.791	250.000	371.760,00	164.993,45	200.000,00
12	364	1073	4008	Atividade	3	Volume disponibi- lizado	3.800	2.813	3.750	220.000,00	219.995,00	300.000,00
12	364	1073	4009	Atividade	3	Aluno matricula- do	3.556	3.349	4.630	44992.657,00	44481.741,78	41806.055,00
12	302	1073	4086	Atividade	3	Unidade mantida	1	1	2	279.913,00	277.174,39	400.000,00
12	364	1073	8282	Atividade	1	Vaga disponibi- lizada	410	434	0	955.397,00	954.496,83	-
12	364	1073	11F0	Projeto	1	Vaga disponibi- lizada	330	330	600	2.200.000,00	2.199.896,00	1.320.638,00
12	364	1073	11O2	Projeto	1	Vaga disponibi- lizada	410	434	820	4.710.797,00	4.710.663,77	9.220.478,00
12	122	1073	09HB	Op. Especiais	3	-	-	-	-	6.865.921,00	6.725.428,02	6.294.488,00
12	364	1375	4006	Atividade	3	Aluno matricula- do	77	54	77	414.764,00	188.518,61	968.185,00
12	571	1375	8667	Atividade	3	Pesquisa publicada	70	171	140	318.000,00	371.853,98	370.000,00

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	550	25	756
Próprios	550	25	756
Requisitados	-	-	-
Celetistas	-	-	-
Cargos de livre provimento	-	-	-
Estatutários	-	-	-
Não Estatutários	-	-	-
Terceirizados	191	-	228
Total	741	25	984

O número ideal de servidores técnico-administrativos considerado pela UNIFAL-MG provém de um estudo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) por meio da Comissão de Política de Recursos Humanos denominado “Proposta de Alocação de Técnico-Administrativos”, elaborado numa tentativa de constituir um banco de equivalência para os servidores técnico-administrativos. Ressalta-se que o modelo apresentado reflete apenas um estudo na tentativa de diminuir o déficit de pessoal técnico nas universidades, não constituindo, portanto, nenhum instrumento legal. A proposta leva em consideração diversos vetores e variáveis como: número de cursos, número de docentes-equivalentes, número de alunos-equivalentes, dentre outros. O modelo original formulado apresenta a seguinte composição:

$$NTA's = 2,026 \text{ Docente Equivalente (DE = 40) abril 2007} - 0,034 \text{ Alunos Equivalentes 2005}$$

Para a aplicação no cenário atual temos os dados:

Docente Equivalente (DE = 40) dezembro de 2009: 328,50

Alunos-Equivalentes 2009: 6.800

Adaptando-se ao cenário existente em 2009, tem-se a seguinte situação:

$$NTA's \ 2,026 (328,50) - 0,0034 (6.800) = 434$$

Obs.: o cálculo do aluno-equivalente refere-se ao modelo de distribuição de recursos utilizado pela Andifes, que leva em consideração todos os cursos existentes, inclusive os cursos novos. No cálculo do professor equivalente de 2009, foi apurado pela fórmula do TCU para cálculo dos indicadores de gestão.

3.2. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	321	16.810.252,88	5.281.584,74	10.353.550,20	1.172.639,85	2.478,09		
2008	381	21.404.074,09	6.604.495,98	13.486.477,21	1.313.100,90	-		
2009	550	34.073.719,68	13.391.527,01	18.423.178,05	2.241.518,42	17.496,20		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoyo Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	-	-	106	1.434.498,07	-	-	6	20.920,00
2008	8	45.942,99	135	1.621.102,15	-	-	4	22.204,00
2009	25	364.981,18	166	2.173.755,90	-	-	4	5.096,00

3.3. Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Não houve no período

4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Exercício 2009

Não houve no período.

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	19.549			19.549
2008	449.859		448.697	1.162
2007	613.778		612.156	1.622
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	11.686.162			11.686.162
2008	15.304.461	262.051	13.598.979	1.443.431
2007	6.336.012	230.314	5.807.617	298.081
Observações:				

6. Informações sobre transferências no Exercício

Detalhamento de Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s): Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG									
UG / CNPJ		Denominação							
153028 / 17.879.859/0001-15		Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
4	2009NC000001	Universidade Federal de Viçosa	R\$ 50.765,30	Realização conjunta, pelo conveniente do Processo Seletivo Vestibular	R\$ 50.765,30	R\$ 50.765,30	08/jun/2009	10/set/2009	encerrado

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não houve no período

9. Renúncias Tributárias

Não houve no período

10. Operações de fundos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

- a) No tocante à prestação de contas referente ao exercício de 2008, verifica-se que a mesma encontra-se tramitando no TCU, conseqüentemente há apenas o Relatório de Auditoria da CGU nº224873 e o competente Plano de Providências os quais trouxeram as seguintes constatações e recomendações: **Constatação nº002:** Limitação à competitividade em pregão realizado para a terceirização de serviços gerais; **Recomendação nº001:** Abster-se de estabelecer, nos instrumentos convocatórios dos certames licitatórios, o quantitativo de profissionais designados para a execução de serviços de limpeza, em atenção ao disposto na IN MPOG nº 02/2008, artigo 20, inciso I, observando o índice de produtividade estabelecido no Anexo III-F do citado diploma legal; **Providências a serem implementadas:** Atender à recomendação desse órgão de controle no sentido de abster de estabelecer, no instrumento convocatório, o quantitativo de profissionais designados para a execução de serviços de terceirização, mesmo tendo em vista as peculiaridades de serviços prestados nesta instituição conforme já foi explanado anteriormente. Ressalta-se que a adoção do estabelecimento do número estimado de funcionários, até a presente data, foi, inclusive, observando-se os pregões do TCU, a exemplo do Pregão Eletrônico nº20/2009. há de se informar que a Instituição já está observando à presente recomendação na elaboração dos editais de licitação para serviços terceirizados que estão em

andamento; **Constatação nº003:** Terceirização de cargos componentes do Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação; **Recomendação nº001:** Avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às necessidades da UNIFAL, propondo ao Ministério da Educação, se for o caso, o seu redimensionamento, em atendimento ao disposto no caput do artigo 4º da Lei nº 11.091/2005 e visando a evitar a terceirização dos cargos integrantes do Plano da Carreira do Cargo Técnico Administrativo em Educação; **Providências a serem implementadas:** Será providenciado pela Instituição a avaliação da adequação do quadro de pessoal às suas necessidades. Uma vez concluído, o presente documento será enviado ao Ministério da Educação para redimensionamento. Salientamos que o referido estudo será iniciado no decorrer deste exercício de 2009 para ser concluído e remetido ao MEC no ano de 2010. Para tanto a Instituição está constituindo grupo de estudo e análise da lotação de pessoal; **Recomendação nº002:** Promover a atualização do planejamento estratégico de recursos humanos, contemplando periodicamente o quantitativo de vagas autorizadas, bem como os cargos constantes do quadro efetivo institucional a serem preenchidos mediante concurso público; **Providências a serem implementadas:** Será mantido pela Instituição o posicionamento acerca do provimento efetivo de vagas, uma vez que entendemos que todas as vagas autorizadas pela Portaria nº1226/2008, alterada pela Portaria nº251/2009, estão sendo devidamente providas pela Instituição, sendo que a totalidade das vagas são para serem preenchidas até o final do ano de 2010, obedecendo, sempre, a autorização de provimento emanado pelo Ministério da Educação; **Constatação nº004:** Instruir os processos licitatórios realizados na modalidade 'Pregão Eletrônico' com a documentação comprobatória da publicação do resultado do certame, em obediência ao disposto no Decreto nº 5.450/2005, artigo 30, inciso XII; **Providências a serem implementadas:** Conforme já informado e comprovado, esta Instituição publica no sítio comprasnet.gov.br e mantém cópia no processo licitatório de todo o resultado dos pregões. Esta Instituição continuará a manter em seus arquivos a publicação de atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais, na forma do §1º do art.30 do Decreto nº5450/2005. Assim sendo a Instituição entende que sempre cumpriu a esta recomendação; **Constatação 06:** Contratação de objeto de natureza divisível, por preço global, sem constar nos autos do processo justificativa técnico-econômica acerca da inviabilidade da aquisição por itens; **Recomendação nº001:** Fazer constar, nos autos dos processos licitatórios, sempre que não for comprovadamente possível a divisão em parcelas do respectivo objeto a ser contratado pela Administração, parecer contendo justificativas técnicas e econômicas, de modo a não contrariar o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 23, §1º, bem como ao disposto na IN MPOG nº 02/2008, artigo 3º; **Providências a serem implementadas:** A presente recomendação será observada quando da realização de novos procedimentos licitatórios de mesma natureza, acostando-se, sempre aos autos o parecer técnico-econômico contendo as devidas justificativas acerca da inviabilidade da divisão do objeto. Há de se informar que já foi constatado por este Setor de Auditoria Interna que os processos licitatórios de mesma natureza encontram-se instruídos do parecer técnico-econômico; **Constatação 16:** Pagamento, por meio de depósito em conta corrente, de despesa nãoenquadrável como suprimento de fundos; **Recomendação nº001:** Utilizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na realização de despesas por meio de suprimento de fundos, observando o disposto nos Decretos Federais nº 93.872/1986 e nº 6.370/2008, artigo 2º, na execução dos referidos gastos, considerando despesas que

não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação; **Providências a serem implementadas:** Os preceitos dos Decretos Federais nº93872/1986 e 6370/2008 serão observados quando da realização de despesas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF. No tocante aos pagamentos de DPVAT, informamos que será emitido empenho específico para tal fim. Nesse sentido, há de se informar que para o exercício de 2009 o pagamento do DPVAT foi efetivado através da emissão da Nota de Empenho nº2009NE00008, sendo que esta rotina será adotada como regra pela Instituição.

- b) Ofício nº15952/2009/CGU-MG/CGU-PR – Encaminhamento de processos de admissão contendo as diligências 317/2008, 318/2008, 319/2009, 320/2008 e 321/2008. Tais diligências foram devidamente respondidas pela Pró-Reitoria de RH através dos ofícios Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº244/2009, Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº242/2009, Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº245/2009, Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº240/2009 e Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº243/2009, respectivamente.
- c) Ofício nº32290/2009/CGU-MG/CGU-PR – Encaminhamento de processos de admissão contendo as diligências 709/2009 e 778/2009. Tais diligências foram devidamente respondidas pela Pró-Reitoria de RH através dos ofícios Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº385/2009 e Of.UNIFAL-MG/Prorei/RH/Nº384/2009, respectivamente.

11B. Determinações e recomendações do TCU

Recomendações oriundas da Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU.

- a) No tocante à prestação de contas referente ao exercício de 2007, existe o Acórdão TCU nº5890/2009 da Segunda Câmara Câmara (Ofício 3940/2009 – TCU/SECEX-MG), o qual julgou as contas dessa Instituição regulares com ressalvas, contudo não houve qualquer recomendação ou determinação a ser cumprida.
- b) Ainda para o exercício de 2009 existe o Acórdão TCU nº1785/2009 do Plenário, o qual apreciou o relatório de levantamento de auditoria de obras (TC 011.154/2009-9) e fez as seguintes determinações: 9.1.1 nas futuras licitações para realização de obras, faça constar nos respectivos processos, para fins de controle, as informações relativas aos estudos prévios de viabilidade técnica, econômica e ambiental, conforme dispõe o art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93; 9.1.2 nas futuras licitações da entidade, observe os prazos mínimos entre a publicação dos editais e a abertura das propostas, conforme determina o art. 21 da Lei nº 8666/93; e 9.1.3 faça constar dos processos licitatórios, doravante instaurados, a aprovação formal dos projetos básicos pela autoridade competente, nos termos do art. 7º, §2º, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como faça incluir, nos editais e nos contratos deles decorrentes, cláusula pertinente à forma de elaboração do projeto executivo, tendo em vista o disposto no art. 7º, §1º, in fine, c/c arts. 54, §1º, 55, I, II e IV, da mesma lei. No tocante a estas determinações, há de se informar que esta Instituição encontra-se cumprindo a todas elas.
- c) Acórdão nº633/2009, Segunda Câmara, o qual fez as seguintes determinações: 9.3.1. cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes de impugnação da pensão de Imacula Maria Pereira Villamarim, contado a partir da ciência do presente Acórdão; 9.3.2. comunicar à Interessada

acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-a que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento. No tocante à primeira determinação há de se informar que a Instituição providenciou a correção do pagamento da pensão, bem como foi emitida nova ficha SISAC. Para a segunda, há de se informar que a pensionista Imaculada Maria Pereira Villamarim, faleceu em 28-08-2008, data esta que antecede à prolação do presente Acórdão, não deixando dependentes.

- d) Acórdão 1479/2009, Plenário, o qual fez as seguintes determinações: 9.3.1. cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes de impugnação da aposentadoria de Antônio Faria Souza Filho, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal; 9.3.2. comunicar o interessado acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento. Para tais determinações, há de se informar que a Instituição tomou as devidas providências através da Portaria nº 454/2009, publicada no DOU de 17-04-2009 e emitiu nova ficha SISAC. Há de se informar, também que o servidor foi devidamente cientificado.
- e) Acórdão nº3668/2009, Segunda Câmara, o qual fez as seguintes determinações: 9.4.1. dar ciência ao Sr. Lourival Olímpio da Silva do inteiro teor da deliberação que tornou ilegal o ato de concessão de sua aposentadoria e fazer juntar aos autos da concessão, nos quinze dias subsequentes, o comprovante de notificação; 9.4.2. fazer cessar todo e qualquer pagamento resultante do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal. Para as referidas determinações, há de se informar que a Instituição deu ciência ao Servidor e tomou as devidas providências através da Portaria nº 420/2009, publicada no DOU de 17-07-2009, gerando nova ficha SISAC.

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRO NO SISAC Quantidade
Admissão	200	200
Desligamento*	24	26
Aposentadoria**	02	04
Pensão***	01	02

***Desligamento:** A divergência existente entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no sistema SISAC deve-se ao fato de que 02 (dois) Professores Substitutos tiveram seus contratos rescindidos em Dez/2008 e os registros somente ocorreram em Jan/2009.

****Aposentadoria:** A divergência existente entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no sistema SISAC deve-se ao fato de que 01 (um) servidor aposentou-se em Nov/2008 e o registro da ficha SISAC ocorreu em Jan/2009 e 01 (uma) aposentadoria ocorrida em 2003 havia sido julgada ilegal pela CGU e pelo TCU e foi concedida nova aposentadoria, sendo assim cadastrada a ficha SISAC no exercício de 2009.

*****Pensão:** A divergência existente entre a quantidade de atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no sistema SISAC deve-se ao cumprimento à solicitação, via telefone, da CGU, para que cadastrássemos nova ficha SISAC, em versão atualizada, da Concessão de Pensão Civil do ex-servidor José Carlos Villamarim.

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Declaramos para os devidos fins que as informações referentes a contratos, celebrados pela Universidade Federal de Alfenas – MG – no ano de 2009, encontram-se devidamente registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG – com exceção dos contratos nºs 71/2009 e 72/2009, pois, à época o SIASG não permitiu o registro.

Assim, visando dar cumprimento ao parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, os referidos contratos foram publicados através do INCOM-Imprensa Nacional.

Declaramos, ainda, que a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, não celebrou Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Parcerias no ano de 2009.

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Os Indicadores de Gestão solicitados pelo TCU no Item 8 do Conteúdo C, do Anexo II da DN 100, de 07 de outubro de 2009, constam do Item 16.1.3. deste Relatório de Gestão. Os indicadores foram calculados de acordo com as determinações legais, constando inclusive sua forma de cálculo. Mesmo tendo sido atribuído comentários sobre cada indicador, cabe ressaltar algumas peculiaridades: observa-se que o custo por aluno medido no indicador teve um crescimento de 27,91%, contudo, vale reforçar que a Instituição passa por um momento de expansão, e que, o aumento dos custos é consequência do aumento do número de vagas pela abertura de novos cursos e ampliação dos já existentes.

Na fórmula de cálculo dos Indicadores de Gestão do TCU os cursos novos não devem fazer parte do cálculo do aluno equivalente. Tal orientação se dá em função do cálculo levar em consideração o número de ingressantes e concluintes não sendo, portanto, aplicável ao cálculo os cursos que ainda não tiveram concluintes. A UNIFAL-MG teve no ano de 2009, dezessete cursos que ainda não tiveram seus primeiros concluintes. Dessa forma, apesar da instituição ter 24 (vinte e quatro) cursos de graduação, apenas sete cursos entram no cálculo por já serem estáveis. Portanto, torna-se imprescindível mencionar este fato, uma vez que, os custos vêm aumentando em virtude do processo de expansão, tanto pelo aumento da infraestrutura quanto pela contratação de novos servidores. Em contrapartida os alunos que ingressam na Universidade não fazem parte do cômputo do indicador. Dessa forma, enquanto os custos são mencionados integralmente a contagem do número de alunos acontece de forma parcial, causando aumento desproporcional no indicador de custo por aluno.

15. Informações Contábeis da Gestão

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG	153028
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), referentes ao exercício de 2009 da Unidade Gestora 153028 – Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: <ol style="list-style-type: none"> Conformidade contábil com restrição devido a saldos alongados nas contas transitórias do passivo circulante. Pagamento de Inativo/Pensionista em ação de Pessoal Ativo devido a não liberação de Crédito Adicional pela SPO para regularização orçamentária e acerto de fontes, mesmo através de várias solicitações através de e-mails e telefonemas. 	
Local: Alfenas	Data: 16/03/10
Contador Responsável: MAURO SETSUO KIRA	CRC nº 064.346/0-7

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

16.1. Indicadores de Desempenho (TCU)

16.1.1. Dados Brutos – Componentes dos Indicadores

16.1.1.1. Número de Alunos Equivalentes Graduação

$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$

Cursos	Ingressantes 1º e 2º Semestres	Diplomados no Exercício	1+ FRET	DPC	Peso	Resultado
C. Biológicas	80	35	1,1250	4	2	405,00
Enfermagem	40	35	1,0660	5	1,5	289,20
Farmácia	100	81	1,0660	5	2	910,96
Nutrição	45	19	1,0660	5	2	267,54
Odontologia	100	97	1,0650	5	4,5	2.341,24
Química	40	13	1,1325	4	2	171,78
Totalização						4.385,72

NDI = Número de diplomados , no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram , no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

Peso de curso é uma medida padrão adotadas no modelo e está relacionada a custo para a manutenção do curso.

16.1.1.2. Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$

Nome do Curso	Tipo (M/D)	Conceito Capes (1 a 7)	Nº Alunos	Peso	Resultado
Ciências Farmacêuticas	M	3	18	2	36
Química	M	3	25	2	50
Ciências Fisiológicas	M	4	8	2	16
Ciências Fisiológicas	D	4	1	2	2
Totalização					104

Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \}$

Cursos	Diplomados	Ingressantes	1 + FRET	DPC	Resultado
C. Biológicas	80	35	1,1250	4	202,50
Enfermagem	40	35	1,0660	5	192,80
Farmácia	100	81	1,0660	5	455,48
Nutrição	45	19	1,0660	5	133,77
Odontologia	100	97	1,0650	5	520,275
Química	40	13	1,1325	4	85,89
Totalização					1590,71

NDI = Número de diplomados , no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram , no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

16.1.1.3. Número de Alunos Graduação

CAMPUS ALFENAS

Cursos	Alunos Matriculados no 1º Semestre	Alunos Matriculados no 2º Semestre	Total de Alunos Ano Letivo
Biomedicina	96	92	94
Biotecnologia	118	115	116,5
Ciências Biológicas (Ambientais / Médicas)	146	137	141,5
Ciências Biológicas - Licenciatura	118	142	130
Ciência da Computação	116	107	111,5
Ciências Sociais - Bacharelado	20	17	18,5
Ciências Sociais - Licenciatura	20	17	18,5
Enfermagem	157	152	154,5
Farmácia	484	497	490,5
Física - Licenciatura	71	62	66,5
Fisioterapia	49	47	48
Geografia- Bacharelado	117	110	113,5
Geografia - Licenciatura	114	105	109,5
História - Licenciatura	40	35	37,5
Letras - Bacharelado	20	20	20
Letras - Licenciatura	20	20	20
Matemática - Licenciatura	94	70	82
Nutrição	175	158	166,5
Odontologia	449	450	449,5
Pedagogia	118	114	116
Química - Bacharelado	127	156	141,5
Química - Licenciatura	110	93	101,5
Totalização	2779	2716	2747,5

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Curso	Alunos Matriculados 1º S.	Alunos Matriculados 2º S.	Total de Alunos Ano Letivo
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Tecnologia	130	251	190,5

CAMPUS VARGINHA

Curso	Alunos Matriculados 1º S.	Alunos Matriculados 2º S.	Total de Alunos Ano Letivo
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Economia	128	280	204

O Total de Alunos Graduação nos três *campi* é 3.142 é o somatório dos alunos matriculados nos dois semestres e dividido por dois.

16.1.1.4. Número de Professores Equivalentes

REGIME DEDICAÇÃO	PESO	Efetivo	Substituto	Total de Professor	Professor Equivalente
20 horas/semana	0,50	6	1	7	3,5
40 horas/semana	1,00	316	9	325	325
Total de Professores		322	10	332	328,5

16.1.1.5. Funcionário Equivalente

REGIME DE TRABALHO	PESO	Quadro Permanente	Contratados	Total de Funcionários	Funcionário Equivalente
20 horas/semana	0,50	5		5	2,5
24 horas/semana	0,60	2		2	1,2
30 horas/semana	0,75	7		7	5,25
40 horas/semana	1,00	214	191	405	405
Totalização		228	191	419	413,95

16.1.2. Fórmula de Cálculo dos Indicadores

1. A	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PG}TI + A_{R}TI}$
1. B	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PG}TI + A_{R}TI}$

2.	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =	$\frac{A_{G}TI + A_{PG}TI + A_{R}TI}{\text{N}^{\circ} \text{ de Professores Equivalentes}}$
----	--	---

3. A	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =	$\frac{A_{G}TI + A_{PG}TI + A_{R}TI}{\text{N}^{\circ} \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}$
3. B	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =	$\frac{A_{G}TI + A_{PG}TI + A_{R}TI}{\text{N}^{\circ} \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}$

4. A	Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{N}^{\circ} \text{ de Professores Equivalentes}}$
4. B	Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{N}^{\circ} \text{ de Professores Equivalentes}}$

5.	Grau de Participação Estudantil (GPE) =	$\frac{A_{G}TI}{A_{G}}$
----	---	-------------------------

6.	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =	$\frac{A_{PG}}{A_{G} + A_{PG}}$
----	--	---------------------------------

7.	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =	$\frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$
----	---	---

8.	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
----	--	----------------------------------

9.	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de diplomados (N}_{DI})}{\text{N}^{\circ} \text{ total de alunos ingressantes}}$
----	--------------------------------------	---

16.1.3. Indicadores de Desempenho – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário

Código	Componente:	2009
1.A	Custo Corrente incluindo 35% das despesas do(s) Hospital(is) Universitário(s) – HU(s).	Não se aplica
1.B	Custo Corrente (excluindo as despesas do(s) HU(s))	54.043.153,10
2.A	Número de alunos tempo integral	1.695
2.B	Número de alunos equivalentes	4.490
3	Número de professores equivalentes	328,5
4.A	Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço no(s) HU(s).	Não se aplica
4.B	Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)	413,95
Código	Indicadores de Desempenho	2009
1.B	Custo Corrente / Aluno Equiv.	12.037,09
2	Aluno Tempo Integral / Prof. Equiv.	5,16
3.B	Aluno Tempo Integral / Func. Equiv.	4,09
4.B	Func. Equiv / Prof. Equiv.	1,26
5	Grau de Participação Estudantil	0,51
6	Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação	0,0163
7	Conceito Capes/MEC para A Pós-Graduação	3,50
8	Índice de Qualificação do Corpo Docente	4,20
9	Taxa de Sucesso na Graduação	86,15

16.1.4. Evolução dos Indicadores

	2002	2003	2004	2005
	Componentes			
1.A	-	-	-	-
1.B	12.292.142,30	14.154.365,29	16.199.527,57	16.874.494,55
2.A	1.112,16	1.490,81	1.465,39	1.436,38
2.B	3.084,40	4.324,44	4.137,07	4.067,88
3	123,50	123	127	127
4.A	-	-	-	-
4.B	-	199	212,25	213,25
	Indicadores			
1.A	-	-	-	-
1.B	3.985,27	3.273,11	3.915,70	4.131,98
2	9,01	12,12	11,54	11,44
3.A	-	-	-	-
3.B	5,22	7,49	6,90	6,81
4.A	-	-	-	-
4.B	1,725	1,618	1,671	1,679
5	1,013	1,229	1,174	1,075
6	0	0	0	0,0060
7	0	0	0	3
8	3,394	3,469	3,588	3,748
9	0,859	1,007	0,989	0,902

	2006	2007	2008	2009	Varição 2009-2008
Componentes					
1.A	-	-	-	-	-
1.B	24.276.102,45	27.955.261,03	36.715.354,86	54.043.153,10	31,34 %
2.A	1.728,15	1.474,05	1.420,00	1.695	-3,67 %
2.B	4.635,58	4.085,49	3.824,00	4.490	-6,40 %
3	153	180	193,50	328,5	7,50 %
4.A	-	-	-	-	-
4.B	219,25	258,60	332,70	413,95	28,65 %
Indicadores					
1.A	-	-	-	-	-
1.B	5.202,12	6.842,58	9410,35	12.037,09	27,91%
2	11,50	8,19	7,08	5,16	-27,12%
3.A	-	-	-	-	-
3.B	8,02	5,70	4,27	4,09	-4,21%
4.A	-	-	-	-	-
4.B	1,433	1,440	1,66	1,26	-24,10%
5	1,178	0,790	0,61	0,51	-16,39%
6	0,0105	0,0132	0,0175	0,0163	-6,86%
7	3	3	3	3,50	16,67%
8	4,050	4,040	4,16	4,20	0,96%
9	0,950	0,974	0,665	0,8615	29,63%

1.B - Custo Corrente / Aluno Equivalente

Houve em 2009 um aumento de 27,91% neste indicador em relação ao ano de 2008. Este resultado requer uma análise conjuntural de suas causas: inicialmente, ressalta-se que a UNIFAL-MG passa atualmente pelo maior processo de crescimento de sua história. A instituição possui 24 (vinte e quatro) cursos de graduação, sendo que havia 7 (sete) cursos em 2005. A evolução do número de cursos proporcionou incremento da estrutura física e do quadro de pessoal elevando-se o aumento das despesas correntes da instituição. Em 2009 houve um aumento no custo corrente 38,91% devido a vários fatores como: acréscimo de 127 professores efetivos, acréscimo de 42 técnico-administrativos, a continuidade de investimentos físicos com o programa expansão fase I nos *campi* de Varginha e sede e os investimentos com o programa REUNI, nos *campi* de Poços de Caldas e sede, aumento dos recursos oriundos da LOA em virtude do crescimento da UNIFAL-MG, dentre outros fatores.

No que tange ao denominador do indicador, ressaltamos que conforme constante do documento “orientações para o cálculo dos indicadores de gestão” elaborado pelo TCU (tribunal de contas da união), SESU/MEC (secretaria de educação superior) e SFC (secretaria federal de controle interno), os cursos novos não devem ser objeto do cálculo do aluno equivalente. Tal orientação se dá em função do cálculo levar em consideração o número de ingressantes e concluintes, não sendo, portanto, aplicável ao cálculo os cursos que ainda não tiveram concluintes. A UNIFAL-MG teve no ano de 2009, dezessete cursos que ainda não tiveram seus primeiros concluintes. Dessa forma, apesar da instituição ter 24 (vinte e quatro) cursos de graduação, apenas sete cursos entram no cálculo por já serem estáveis.

2. Aluno tempo integral/prof. Equiv.

Houve uma queda de 27,12% deste indicador. A principal causa desta queda é que em processos de implantação de cursos de graduação, a entrada de professores acontece de forma antecipada em relação aos alunos. Portanto, ressalta-se que a tendência desse indicador enquanto a instituição estiver em processo de expansão é sua diminuição, tendo em vista que a estruturação de cursos novos precede da contratação dos professores, e estes estão sendo contratados e conseqüentemente computados para o banco de professor equivalente. Por outro lado, os alunos entram na instituição de forma gradual (a cada semestre), de forma cumulativa, e, não são inseridos no cômputo do aluno tempo integral, uma vez que, seguindo orientação dos órgãos de controle supramencionados, os ingressantes e concluintes de cursos novos não integram os cálculos deste indicador.

3.B. Aluno tempo integral / func. Equiv.

Esta relação reflete uma relação entre o indicador “aluno tempo integral” e o “número de funcionário equivalente” que leva em consideração os servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados. Houve uma queda no indicador de 4,21% no ano de 2009. As principais causas da queda deste indicador é que o indicador “aluno tempo integral”, assim como o “aluno equivalente” não levam em consideração cursos novos. Dessa forma, dezessete cursos estão fora do cômputo deste indicador. Por outro lado, com o processo de expansão foram contratados 42 servidores técnico-administrativos no ano de 2009, e também houve um acréscimo de serviços terceirizados em virtude do aumento da estrutura física, aumentando pessoal de limpeza, vigilância, dentre outros.

4.B. Func. Equiv/prof. Equiv.

Houve uma queda de 24,10% neste indicador em virtude de uma maior contratação de docentes no ano de 2009 em relação ao número de técnico-administrativos e funcionários terceirizados. Houve um aumento de 127 professores, 42 técnico-administrativos e 39 funcionários terceirizados. Como o número de professor é o denominador do indicador houve a queda em relação ao ano de 2008.

5 - Grau de Participação Estudantil

Este indicador teve queda de 16,39% em relação a 2008. Este indicador mede alunos da graduação em tempo integral pelo número de matrículas da graduação. A perda deve-se ao fato de que o seu numerador leva em consideração o aluno equivalente em tempo integral que não faz o cômputo dos alunos de cursos novos que foram 17 (dezessete) em 2009. No denominador são computadas as matrículas dos diversos cursos, inclusive os novos. Essa situação deve ser revertida somente quando os novos cursos forem estáveis, ou seja, formarem suas primeiras turmas.

6 - Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação

A UNIFAL-MG vem buscando fortalecer sua pós-graduação nos últimos anos, e, juntamente com o processo de expansão da instituição vem crescendo também os seus resultados. Este indicador mede o número de alunos de pós-graduação *stricto sensu* em relação ao total de alunos matriculados na graduação e na pós-graduação. No ano de 2008 este indicador teve um aumento de 32,67% e no ano de 2009 houve um decréscimo de 6,86%. Contudo, o decréscimo não aconteceu em razão da diminuição do número de pós-graduandos, mas, sim, pelo alto crescimento do número de alunos na graduação oriundos da implantação do programa REUNI, influenciando no indicador. Com relação ao número absoluto de alunos de pós-graduação houve um aumento de 33% do número de alunos em relação ao ano de 2008.

7 - Conceito CAPES

Este indicador manteve-se estável desde 2005 quando da criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UNIFAL-MG. No ano de 2009, com o início do programa de pós-graduação em Ciências Fisiológicas (mestrado e doutorado) com conceito 4 (quatro), este indicador teve um aumento de 16,67% em relação a 2008. Como a avaliação CAPES reflete na qualidade em diversos aspectos dos programas de pós-graduação, houve então uma evolução positiva com relação a este indicador.

8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Este índice teve um aumento de 0,96% em relação a 2008. Este fato é muito positivo para a instituição tendo em vista que espelha a evolução da qualificação do seu corpo docente. Em 2009 houve aumento de 127 professores efetivos e, mesmo assim, houve aumento do índice. Ressalta-se ainda que 98,45% do quadro de professores efetivos da UNIFAL-MG são compostos por mestres e doutores, demonstrando ser um quadro com alta qualificação.

9 - Taxa de Sucesso na Graduação

Este indicador traz um percentual que indica o número de alunos diplomados em relação ao número de alunos que ingressaram no início do ciclo. A UNIFAL-MG historicamente teve taxas acima de 90% neste indicador, principalmente por ter como base cursos da área de saúde onde a retenção é menor. Contudo, com a

transformação em universidade iniciaram-se cursos de diversas áreas do ensino como exatas, humanas, sociais aplicadas, dentre outras, que provavelmente ocasionarão algumas distorções na trajetória deste indicador.

No ano de 2009 este indicador foi de 86,15, ou seja, 29,63% superior ao do ano de 2008. O alto crescimento em relação ao ano de 2008 ocorreu em virtude de que, em 2008, um caso específico de mudança de “grade curricular” do curso de Farmácia implicou a falta de formandos desse curso por três semestres consecutivos, causando prejuízo no indicador. Em 2009, dois cursos tiveram uma retenção maior que a esperada, que foram os cursos de Farmácia (19%) e Química bacharelado (35%). Em contrapartida, o curso de Odontologia teve apenas 3% de retenção tendo diplomado 97 alunos no ano de 2009, que isoladamente, proporcionaria uma taxa de sucesso de 97%.

16.2. Projetos Desenvolvidos pela Fundação de Apoio: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – Facepe

Contrato nº: 17/2009

Vigência: 20/01/2009 a 19/01/2011

Objeto	Valor	Vigência	Material	Recursos Humanos
Esp. em Análises Clínicas Turma II	0,00	03/2008 a 08/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Amanda Latércia Tranches Dias (1544862), Antônio Carlos da Silva (394350), Cássia Carneiro Avelino (6394361), Fernanda Borges de Araújo Paula (1286487), Luiz Cosme Cotta Malaquias (1643237), Maria Rita Rodrigues (3242799), Marília Caixeta Franco Ariosa (1335505), Rosângela Vieira Siqueira (394515), Selmo de Ávila Lima (394521), Stella Maris da Silveira Duarte (2116323), Lucinda Moreira (1097052)
Esp. em Análises Clínicas Turma III	0,00	03/2008 a 08/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Amanda Latércia Tranches Dias (1544862), Antônio Carlos da Silva (394350), Cássia Carneiro Avelino (6394361), Fernanda Borges de Araújo Paula (1286487), Luiz Cosme Cotta Malaquias (1643237), Luiz Felipe Leomil Coelho (1530983), Maria Rita Rodrigues (3242799), Marília Caixeta Franco Ariosa (1335505), Rosângela Vieira Siqueira (394515), Selmo de Ávila Lima (394521), Stella Maris da Silveira Duarte (2116323), Lucinda Moreira (1097052)
Esp. em Análises Clínicas Turma IV	0,00	08/2009 a 02/2010	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Amanda Latércia Tranches Dias (1544862), Antônio Carlos da Silva (394350), Cássia Carneiro Avelino (6394361), Fernanda Borges de Araújo Paula (1286487), Maria Rita Rodrigues (3242799), Rosângela Vieira Siqueira (394515), Selmo de Ávila Lima (394521), Stella Maris da Silveira Duarte (2116323), Antônio Carlos da Silva (394350), Cássia Carneiro Avelino (6394361), Fernanda Borges de Araújo Paula (1286487), Marcos José Marques (2340264), Rosângela Vieira Siqueira (394515), Fernanda Borges de Araújo Paula (1286487), Maria Rita Rodrigues (3242799), Selmo de Ávila Lima (394521), Stella Maris da Silveira Duarte (2116323), Amauri Esteves da Silva (1096511), Lucinda Moreira (1097052)
Esp. em Atenção Farmacêutica 2009	0,00	04/2009 a 11/2010	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Antônio Carlos da Silva (394350), Eliana Bernardes Lourenço (987106), Luciene A. Moreira Marques (2422442), Ricardo R. Rascado (1545429), Verônica Ferreira Magalhães (1053221), Marylucia Prado dos Reis Soares (980915)

Esp. em Atenção Farmacêutica Turma III	0,00	03/2008 a 02/2010	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Geraldo Alves da Silva (394601), Jorge Kleber Chavasco (394413), Luciene A. Moreira Marques (2422442), Ricardo R. Rascado (1545429), Sandra Maria O. Moraes Veiga (394519), Verônica Ferreira Magalhães (1053221), Marylucia Prado dos Reis Soares (980915)
Esp. em Atividades Físicas para Grupos Especiais	0,00	05/2008 a 05/2010	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Fernanda Borges de Araújo Paula (1286487), Stella Maris da Silveira Duarte (2116323)
Esp. em Bioquímica e Fisiologia do Exercício	0,00	05/2007 a 11/2008	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Cibeli Marli Cação Paiva Gouvêa (1343001)
Esp. em Endodontia 2008	0,00	02/2008 a 07/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Carlos Roberto C. Robazza (394359), João Adolfo C. Hanemann (2311449), Edvaldo César Nunes (1126426) Hélio Alves Nogueira (394394)
Esp. em Endodontia 2009	0,00	10/2009 a 03/2011	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Carlos Roberto C. Robazza (394359), João Adolfo C. Hanemann (2311449), Edvaldo César Nunes (1126426)
Esp. em Farmácia Magistral	0,00	03/2009 a 04/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Christianne Alves Pereira Calheiros (1371306), Eliza Maria Rezende Dázio (2150163), Maria Betânia Tinti de Andrade (394460), Maria Inêz Barbosa Braga Bérغامo (394471), Maria Regina Martinez (1509918), Soraia Matilde Marques (1417823), Sueli de Carvalho Vilela (4168290), Zélia Marilda Rodrigues Resck (394545)
Esp. em Farmacologia Clínica	0,00	09/2008 a 12/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Amanda Latércia Tranches Dias (1544862), Antônio Luengo Garcia (394352), Isarita Martins Sakakibara (2153649), Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá (1213192), Marcos José Marques (2340264), Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas (394501), Walnéia Aparecida de Souza (6394600)
Esp. em Gerontologia Turma I	0,00	05/2007 a 04/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Eliana B. Lourenço (987106), Eliane Garcia Rezende (1191316), Maria Betânia Tinti de Andrade (394460), Maria Regina Martinez (1509918), Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas (394501), Tomaz Henrique Araújo (3116756), Walnéia Aparecida de Souza (6394600), Zélia Marilda Rodrigues Resck (394545), Márcio Silva (748809)
Esp. em Gerontologia Turma II	0,00	09/2008 a 09/2009		Christianne Alves Pereira Calheiros (1545490), Eliana B. Lourenço (987106), Eliane Garcia Rezende (1191316), Maria Betânia Tinti de Andrade (394460), Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas (394501), Simone Albino da Silva (15448681), Tomaz Henrique Araújo (3116756), Márcio Silva (748809)

Esp. em Gestão Hospitalar	0,00	12/2007 a 12/2009 (aguardando resposta termo aditivo de + 3 meses)	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Geraldo Alves da Silva (394601), Maria Betânia Tinti de Andrade (394460), Maria Regina Martinez (1509918), Maria Silvana Totti Heyden (394480), Zélia Marilda Rodrigues Resck (394545)
		12/2007 a 12/2009		
Esp. Em Implantodontia	0,00	03/2008 a 09/2010	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Ronaldo Célio Mariano (1210170), Luzia aparecida C. Benício (1180142) Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues (394464)
Esp. em Periodontia	0,00	03/2008 a 02/2010	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Cibeli Marli Cação Paiva Gouvêa (1343001), Edmer Silvestre Pereira Júnior (1192421), Márcia Rosental da Costa Carmo (394447), Noé Vital Ribeiro (394612), Ronaldo Célio Mariano (1210170), Vanderlei Donizetti Flausino (1097184)
Esp. em Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Saúde	0,00	04/2008 a 09/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Eliana Peres Rocha Carvalho Leite (394593), Eliza Maria Rezende Dázio (2150163), Luiz Alberto Beijo (2366035), Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá (1213192), Marcos Coelho Bissoli (2275357), Maria Regina Martinez (1509918), Maria Silvana Totti Heyden (394480), Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (1272216), Zélia Marilda Rodrigues Resck (394545), Maria Betânia Tinti de Andrade (394460), Ioni Ramos Costa Pereira (394582)
Esp. em Terapêutica Nutricional 2008	0,00	03/2008 a 08/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Cristiane da Silva Marciano Grasselli (1371306), Cristina Garcia Lopes (1148770), Eliane Garcia Rezende (1191316), Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo (1508913), Flávia Della Lúcia (1545640), Geraldo Alves da Silva (394601), Luciana Azevedo (1447946), Luciano Bruno de Carvalho Silva (2503490), Rosângela da Silva (1673425), Simonton de Andrade Silveira (1672587), Tânia Mara Rodrigues Simões (1300648), Neide Ribeiro (1097084)
Esp. em Terapêutica Nutricional 2009	0,00	04/2009 a 09/2010	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Cristiane da Silva Marciano Grasselli (1371306), Cristina Garcia Lopes (1148770), Daniela Braga Lima (1549318), Eliana Bernardes Lourenço (987106), Eliane Garcia Rezende (1191316), Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo (1508913), Flávia Della Lúcia (1545640), Gislene Regina Fernandez (1674461), Luciano Bruno de Carvalho Silva (2503490), Roberta Ribeiro Silva (1312929), Neide Ribeiro (1097084)

Gerenciamento das Ações de Extensão

Contrato nº: 60/2008

Vigência: 07/11/2008 a 06/11/2010

Objeto	Valor	Vigência	Material	Recursos Humanos
At. em Manipulação Farmacêutica Turma I	0,00	05/09	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Antônio Luengo Garcia (394352), Andréa Marques Roberto Passos (394592) Neila Sena Ribeiro (1034702)
At. em Manipulação Farmacêutica Turma II	0,00	08/09	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Antônio Luengo Garcia (394352), Andréa Marques Roberto Passos (394592) Neila Sena Ribeiro (1034702)
Capacitação em Instrumentação Cirúrgica	0,00	03/2009 a 11/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Maria Betânia Tinti de Andrade (394460), Maria Silvana Totti Heyden (394480), Ana Kelley Rezende (1096516)
Contrato FACEPE/Furnas	0,00	05/2007 a 12/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Célio Wisniewski (1373676), Maria José dos Santos Wisniewski (1444395), Pedro Orival Luccas (1286132), Tereza Cristina Orlando (1345536)
Educação a Distância / FACEPE	0,00	01/2009 a 12/2009	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Eliana B. Lourenço (987106), Roseli Soncini (1344765)
Oficinas - Implantação do PDAPS	0,00	02/2009 a 12/2010	Laboratórios e Salas de Aula da UNIFAL-MG	Alessandro Aparecido Pereira (2298131), Cássia Carneiro Avelino (6394361), Christianne Alves Pereira Calheiros (1545490), Clícia Valim Côrtes Gradim (394366), Cristina Garcia Lopes (1148770), Daniela Braga Lima (1549318), Daniela Coelho de Lima (1643085), Eliane Oliveira Moreira Alves (1687913), Fernanda Borges de Araújo Paula (1286487), Lana Ermelinda da Silva (394435), Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá (1213192), Maria Rita Rodrigues (3242799), Mônica La-Salette da Costa Godinho (2116696), Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas (394501), Ricardo R. Rascado (1545429), Simone Albino da Silva (15448681), Sinézio Inácio da Silva Júnior (1674479), Stella Maris da Silveira Duarte (2116323), Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (1272216), Tânia Mara Rodrigues Simões (1300648), Walnéia Aparecida de Souza (6394600)

Gerenciamento do Laboratório Central

Contrato nº: 10/2006

Vigência: 14/06/2006 a 13/06/2010

Objeto	Valor	Vigência	Material	Recursos Humanos
Gerenciamento do Laboratório Central	R\$ 6.000,00 (anual)	14/06/2006 a 13/06/2010	Espaço físico do Laboratório Central de Análises Clínicas e seus equipamentos	Ana Flávia da Silva (1749634) André Luiz Machado Viana (1643779) Cochise Ricci Libânio (1256959) Daniel Silveira Dias (1041150) Denise Aparecida Silveira Santana (0394370) Fabiana de Sousa Santos (1466066) Flávia Cristina Sant'Ana (1574452) Joaquina Maria Furtado (0394412) Lúcia Amélia Portugal Rios da Costa Pereira (0394589) Maria Gorete Freire (0394607) Maria Rita Rodrigues (3242799) Pedro Martins Barbosa (0394510) Sirlene de Fátima Ricci (1186366)

Gerenciamento do NCQ/UNIFAL

Contrato nº: 39/2008

Vigência: 08/09/2008 a 07/09/2010

Objeto	Valor	Vigência	Material	Recursos Humanos
Gerenciamento do NCQ/UNIFAL	R\$ 0,00	08/09/2008 a 07/09/2010	Espaço físico do Núcleo de Controle de Qualidade e seus Equipamentos	Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito (1633262) Audrei Nunes Fernandes (6934614) Cristiane Moreira Mendes (1096590) Magali Benjamin de Araújo (0394445) Olímpia Maria Martins Santos (1643744) Paulo Márcio de Faria e Silva (0394603)

Gerenciamento da Farmácia Escola

Contrato nº: 16/2009

Vigência: 20/01/2009 a 19/01/2011

Objeto	Valor	Vigência	Material	Recursos Humanos
Gerenciamento da Farmácia Escola	R\$ 200,00 (mensal)	20/01/2009 a 19/01/2011	Espaço físico da Farmácia Escola e seus equipamentos	Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira (1648557) Gustavo Ferreira de Oliveira (1568981) Luciene Alves Moreira Marques (2422442) Milena Carla Espósito (1103065) Ricardo Radighieri Rascado (1545429)

Os contratos números 10/2006, 39/2008 e 16/2009 são objeto de gerenciamento pela Fundação de Apoio da Universidade Federal de Alfenas – FACEPE. Contudo, estes espaços são utilizados também como campo de estágio para os alunos de graduação e de pós-graduação da UNIFAL-MG, e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Esclarecemos ainda, que os Recursos Humanos informados como participantes destes contratos não recebem remuneração da Fundação de Apoio.